



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2017

INCRA – SR 09/PR

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA

Superintendência Regional no Paraná –
Região Sul

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
DD – Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DDI-2 – Divisão de Estruturação dos Assentamentos
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
GPS - Global Positioning System (Sistema de Posicionamento Global)
GT – Grupo de Trabalho
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA - Lei Orçamentária Anual
LTDA - Limitada
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP - Medida Provisória
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RG - Relatório de Gestão
RIBAC - Rede INCRA de Bases Comunitárias do GPS
RL - Reserva Legal
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SEI – Sistema Eletrônico de Informação
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNCCI – Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCT – Termo de Cooperação Técnica
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TED – Termo de Execução Descentralizada
TI - Tecnologia da Informação
UA - Unidade Avançada
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária

Lista de Quadros

Quadro 1 – Identificação da UJ	8
Quadro 2 - Identificação dos Administradores	8
Quadro 3 - Objetivo Estratégico 1	9
Quadro 4 - Objetivo Estratégico 2	11
Quadro 5 - Objetivo Estratégico 3	12
Quadro 6 - Objetivo Estratégico 4	13
Quadro 7 - Objetivo Estratégico 5	14
Quadro 8 - Execução descentralizada com transferência de recursos	15
Quadro 9 - Situação Convênios	16
Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária	18
Quadro 11 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar	19
Quadro 12 - Análise de processos de certificação de imóveis rurais	22
Quadro 13 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Assentamento - Execução física e orçamentária	27
Quadro 14 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	28
Quadro 15 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária	38
Quadro 16 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar	40
Quadro 17 - Demandas registradas pela Ouvidoria	58
Quadro 18 - Características de acesso do cidadão	58
Quadro 19 - Demonstração Contábil	62
Quadro 20 - Deliberações do TCU	63
Quadro 21 - Recomendações da CGU	65
Quadro 22 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais	67
Quadro 23 - Avaliação do sistema de controles internos	69
Quadro 24 - Demandas SNCR	70

Lista de Tabelas

Tabela 1 - Convênios Celebrados em 2017	15
Tabela 2 - Pré-Convênios	15
Tabela 3 - Estimativa de Conclusão das Análises	17
Tabela 4 - Registro dos imóveis desapropriados	35
Tabela 5 - Imóveis registrados no SPIUNET	35
Tabela 6 - Obras (convênios) encerrados em 2017	42
Tabela 7 - Obras (convênios) em execução em 2017, iniciadas em anos anteriores	43
Tabela 8 - Ação Terra Sol - Convênios vigentes	46
Tabela 9 - Convênios e Termos de Execução Descentralizada – Educação no Campo	47
Tabela 10 - Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas	59
Tabela 11 - Principais Receitas	60
Tabela 12 - Principais Despesas	61
Tabela 13 - Empréstimos Concedidos	62
Tabela 14 - Créditos a receber de parceiros	62
Tabela 15 - Deliberações do TCU	63
Tabela 16 - Recomendações da CGU	65
Tabela 17 - Convênios Vigentes	67
Tabela 18 - Convênios Vencidos	67
Tabela 19 - Convênios Vencidos Remanescentes	68

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	8
2.1- Identificação da unidade	8
3- Planejamento organizacional e resultados	9
3.1- Planejamento e resultados alcançados	9
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	15
3.3- Desempenho operacional	18
4- Governança, gestão de riscos e controles internos	54
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	54
4.2- Gestão de riscos e controles internos	54
5- Áreas especiais da gestão	56
5.1- Gestão de pessoas	56
6- Relacionamento com a sociedade	58
6.1- Canais de acesso do cidadão	58
7- Desempenho financeiro e Informações contábeis	60
7.1- Desempenho financeiro do exercício	60
7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas	62
7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	62
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	63
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	63
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	64
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	67
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993	68
9- Anexos e apêndices	69
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	69
9.2- Resultados do atendimento ao público externo	70
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	71
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	76

1- Apresentação

O presente trabalho denominado Relatório de Gestão 2017 tem por objetivo principal atender as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU, contidas nas Instruções Normativas nº 63/2010 e 72/2013, Decisões Normativas TCU nº 161, de 01/11/2017, e nº 163, de 06/12/2017, e das demais orientações do Órgão de Controle Interno, bem como será demonstrada importância Social, econômica e ambiental que o Instituto Nacional de colonização e Reforma Agrária desempenha no Estado do Paraná.

Também, devido ao seu caráter público, visa também dar conhecimento aos cidadãos sobre as ações empreendidas pela Superintendência Regional do INCRA no estado do Paraná durante o exercício de 2017 e as projeções para o exercício subsequente.

No ano de 2017 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária atuou em 4 (quatro) programas governamentais, quais sejam:

Programa 2012 – Fortalecimento e Dinamização da Agricultura Familiar;

Programa 2034 – Promoção da Igualdade Racial e Superação do Racismo;

Programa 2066 – Reforma Agrária e Governança Fundiária;

Programa 2101 – Gestão e Manutenção da Presidência da República.

Os resultados alcançados tem origem na articulação de diversas ações finalísticas do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, e seus principais contornos serão relatados no presente Relatório de Gestão, que tem por objetivo apresentar de forma objetiva e transparente a execução física e orçamentária da UJ, ao longo do exercício de 2017, retratando as principais atividades realizadas no programa de reforma agrária e de ordenamento da estrutura fundiária, e ainda as dificuldades enfrentadas para a execução destas ações ao longo do exercício.

A Superintendência Regional do INCRA no Estado do Paraná recebeu em 2017, um montante de R\$ **4.171.577,50**(quatro milhões, cento e setenta e um mil, quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), dos quais R\$ **3.646.814,11**(três milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e onze centavos) foram empenhados e R\$ **3.115.633,74**(três milhões, cento e quinze mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro centavos) foram efetivamente pagos.

Diante deste resultado, foi inscrito em restos à pagar (RAP) o montante de R\$ **531.180,37** (quinhentos e trinta e um mil, cento e oitenta reais e trinta e sete centavos) relativos a despesas empenhadas no exercício de 2017.

Embora alguns entraves tenham prejudicado consideravelmente a execução das ações no decorrer deste exercício, especialmente a escassez de recursos de custeio, a impossibilidade de contratação de serviços de Assistência Técnica para os assentamentos, seguindo determinação do INCRA Sede, e as mudanças na gestão, esta Regional conseguiu realizar alguns trabalhos, dentre os quais estão:

- a) Expedição de 1.783 documentos de titulação provisório e definitivo (CCU, CCDRU, TD), destinação de bens remanescentes;
- b) Supervisão ocupacional de Projetos de Assentamento em 303 parcelas;
- c) Decreto de Desapropriação de Território Quilombola – Invernada Paiol de Telha no município de Reserva do Iguaçu que atenderá 390 famílias;
- d) Gerenciamento de 42.136 imóveis rurais pelo Serviço Nacional de Cadastro Rural - SNCR;
- e) Certificação de 8.657 imóveis rurais.

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

INCRA / SR09

Superintendência Regional do INCRA no Paraná

Quadro 1 – Identificação da UJ

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Casa Civil da Presidência da República		Código SIORG:2837
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia do poder executivo		CNPJ:00.375.972/0011-32
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE:84.11-6-00
Código SIORG:1799	Código LOA: não se aplica	Código SIAFI:373067
Contatos		
Telefones/fax:(41)33606537 – (41)33606585		
Endereço postal: Rua Dr. Faivre, 1220 – CEP: 80.060-140 – Curitiba/PR		
Endereço eletrônico:gabinete.sr09@cta.incra.gov.br		
Página na internet:www.incra.gov.br		
Unidades Gestoras Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI		Nome
Não se aplica		Não se aplica
Gestões Relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI		Nome
37201		Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão
373067		37201

Quadro 2 - Identificação dos Administradores

Identificação dos administradores			
Cargo	Nome	CPF	Período de gestão
Superintendente Regional	Walter Nerival Pozzobom	157.357.109-15	25/10/2017 – atual
Superintendente Regional	Edson Wagner de Sousa Barroso	466.827.406-20	26/08/2016 a 24/08/2017
Substitutos			
Substituto	Sandro Márcio Fecchio	922.389.479-49	30/10/2017 – atual
Substituto	Walter Nerival Pozzobom	157.357.109-15	19/09/2017 a 25/10/2017
Substituto	Cleria Figueredo	435.064.029-00	01/11/2016 a 19/09/2017

3- Planejamento organizacional e resultados

3.1- Planejamento e resultados alcançados

As metas fixadas para o exercício alinham-se aos objetivos estratégicos pactuados no Caderno de Metas elaborado e aprovado em maio de 2017, alterado em novembro de 2017. O Caderno de Metas foi elaborado pela direção central, sem discussão com as Superintendências.

Todos os Programas e suas correspondentes ações constantes do plano estratégico de atuação da Superintendência Regional no estado do Paraná - SR-09/PR têm vinculação direta e estão previstos no Plano Plurianual - PPA 2016-2019, bem como são de estrita competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA a sua operacionalização.

De posse do caderno das metas e distribuição dos limites orçamentários, a Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR-09/PR procurou trabalhar atendendo tais limites.

O ano de 2017 foi marcado por importantes alterações no marco legal das políticas de reforma agrária e de regularização fundiária, notadamente a Lei 13.465/2017 e o Decreto 9.066/2017, que possibilitaram avanços no PNRA, também marcado pela implementação de novas ferramentas tecnológicas importantes, mas, por outro lado, o exercício 2017 também foi marcado pela restrição orçamentária, imposta principalmente pela crise econômica que atinge o país desde 2016.

Também, não é excessivo destacar, que a parte da distribuição de recursos aconteceu nos últimos meses do exercício obrigando as Superintendências, no afã do alcance das metas e de melhores resultados, empenhar e inscrever em restos a pagar.

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1 (Desenvolvimento)

i. Descrição

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 3 - Objetivo Estratégico 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	500	267
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família atendida	1.567	0
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	119	0
Número de créditos instalação supervisionados	Família atendida	2.000	467
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento atendido / monitorado	7	11

Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	Licença protocolada	0	0
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Assentamento	0	0
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Bolsista	0	54
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais capacitados	48	23
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhadores rurais atendidos	180	248

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 01 engloba atividades de desenvolvimento dos projetos de assentamento e regularização ambiental. Das 11 (onze) ações, se observa o não estabelecimento de metas em 04 (quatro) dessas atividades.

No mês de maio de 2017 foi publicado o Decreto 9.066/2017, que regulamentou a concessão de créditos instalação no programa de reforma agrária, as alterações promovidas pelo novo instrumento, resultaram na adequação do Sistema Nacional de Concessão de Crédito Instalação – SNCCI com liberação para utilização em meados do mês de julho, este fato aliado a suspensão dos contratos de ATER em função de contingenciamento de recursos, impactou negativamente no número de famílias atendidas com crédito instalação e atendidas com assistência técnica.

Nas ações do Pronera, as metas alcançadas são oriundas de contratos iniciados em anos anteriores. No Terra sol, apesar de não se ter meta para 2017, temos em execução os projetos iniciados em anos anteriores beneficiando 3.430 famílias.

Na ação de Infraestrutura, apesar da não execução da meta, estão em andamento convênios oriundos de anos anteriores que irão beneficiar 832 famílias.

Nas ações de regularização ambiental, a Superintendência possui um estoque de 300 requerimentos referentes ao CAR protocolados junto ao IAP, e a gestão ambiental atingiu a meta estabelecida conforme demonstrado no quadro acima.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
O Pronera foi o resultado mais expressivo deste objetivo, com a formação de trabalhadores rurais e profissionais que estavam em execução de anos anteriores. As limitações de orçamento, o contingenciamento, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo, principalmente no que diz respeito a ATER.	Ampliação de famílias beneficiadas com crédito instalação. Regularização ambiental de todos os assentamentos sob a jurisdição da SR-09 com o requerimento do CAR. Ampliar a cada exercício os investimentos com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento. Garantir a execução dos cursos em andamento como prover novas oportunidades de cursos de formação nos diversos níveis através do Pronera.	Não há previsão a longo prazo.

3.1.2 - Nome do objetivo estratégico 2 (Governança Fundiária)

i. Descrição

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 4 - Objetivo Estratégico 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	30.000	42.136
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel fiscalizado	0	0
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	Sistema mantido	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	74,0000	0,0000
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	Área diagnosticada	74,0000	0,0000
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	6.655	8.657
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	2.000	786
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento expedido	1.580	1.783
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	Imóvel regularizado	130	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	Imóvel regularizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 02 representa atividades de gerenciamento da estrutura fundiária, condições prévias a documentação das parcelas em projetos de assentamentos. A Demarcação Topográfica teve a conclusão de 736 parcelas e 736 famílias atendidas com perímetro que estavam em execução de anos anteriores, e 50 parcelas executadas diretamente neste exercício. Das 10 (nove) atividades que englobam o Objetivo 02, 03 (três) não apresentaram metas estabelecidas.

A ação referente à regularização de imóveis rurais, ao final de 2017 aguardava regulamentação específica para a titulação dos imóveis. Em relação a terras devolutas da União e concessão do direito real de uso, diz respeito a mesma área, ou seja, o Parque Nacional do Iguaçu.

As análises destes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso do Ordenamento Fundiário e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
O Objetivo 2 teve avanços quanto a execução dos contratos de demarcação topográfica em andamento, finalizando este passivo. Destacamos ainda o cumprimento além das metas estabelecidas, as ações de atualizações cadastrais, imóveis georreferenciados e a titulação em assentamentos. Nas demais atividades, as limitações de orçamento, o contingenciamento, a demora na aprovação de normativas, impactaram negativamente no atendimento pleno do Objetivo.	Ampliação do número de atualizações cadastrais no SNCR. Rede UMC instalada, através de celebração de Termo de Cooperação com as municipalidades, atingindo todo o Estado. Supervisão e fiscalização continuada da rede UMC instaladas. Deflagração de novos procedimentos licitatórios, condicionado a liberação de recursos, para ampliação do número de assentamentos com demarcação de perímetro e parcelamento.	Não há previsão a longo prazo.

3.1.3 - Nome do objetivo estratégico 3 (Obtenção de Terras)

i. Descrição

Promover a democratização do acesso à terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 5 - Objetivo Estratégico 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha vistoriado	5.000,0000	2.115,1200
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	Imóvel	13	21
Número de famílias assentadas	Família assentada	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha obtido	31,0000	0,0000
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0,0000	956,0000
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcelas vistoriadas	356	303

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 03 engloba atividades prévias à criação dos projetos de assentamento e supervisão de projetos de assentamentos que resultam no acompanhamento efetivo das parcelas, regularidade da família assentada ou a retomada do lote irregularmente ocupado. As

atividades de supervisão ocupacional voltaram a ocorrer no ano, gerando 303 vistorias com laudo entregue, além da entrega de diversas notificações referentes a irregularidade apontadas pelo TCU. As análises estes resultados estão dispostas neste relatório no macroprocesso específico e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Em 2017 o Objetivo 3 não obteve avanços significativos, devido muito as limitações de orçamento, o contingenciamento, e por vezes na demora na liberação de recursos financeiros, fazendo com que viagens programadas tivessem que ser canceladas.	Realização de vistorias de imóveis rurais com base em regiões identificadas com maior potencialidade p/ assentamento de trabalhadores rurais (diagnóstico regional); Ampliação da área obtida de imóveis rurais para fins de reforma agrária, condicionada à liberação de recursos; Criação de projetos de assentamento e conseqüente assentamento de famílias. Continuidade da supervisão ocupacional	Não há previsão a longo prazo.

3.1.4 - Nome do objetivo estratégico 4

i. Descrição

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 6 - Objetivo Estratégico 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Mulher atendida	1.500	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher atendida	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 04 representa a priorização da mulher em políticas públicas da reforma agrária. A ação de concessão de crédito passou por reformulações e a assistência técnica não foi prestada pela superintendência neste exercício por determinação da direção central.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Em 2017 o Objetivo 4 restou prejudicado muito em razão das limitações de orçamento e do contingenciamento ocorrido.	Desenvolvimento das famílias dos assentamentos com maior demanda por recursos financeiros por meio da aplicação do crédito na modalidade Fomento Mulher.	Não há previsão a longo prazo.

3.1.5 - Nome do objetivo estratégico 5 (Quilombolas)

i. Descrição

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu desenvolvimento.

Quadro 7 - Objetivo Estratégico 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	Área avaliada	0,0000	0,0000
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	0	0
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTDI publicado	0	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	0	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

O Objetivo 05 engloba as atividades a serem executadas em áreas de Comunidades remanescentes de quilombolas. Em 2017 houve metas definidas para esta ação, ainda assim houve a publicação do RTID da Comunidade Mamãs. A análise destes resultados está disposta neste relatório nos macroprocessos e seus itens.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2017	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
A ação Quilombola trabalha seguindo as definições diretas da Diretoria Fundiária em Brasília. Este objetivo apresenta avanços porque após muitos anos de trabalho a Superintendência terá adquirido o território Quilombola Paiol de Telha que esta com acordo em andamento e depósito de pagamento da área realizado em conta judicial, porém continua em tramitação.	Poderemos avançar para outras áreas reconhecidas que estão sendo preparadas em médio prazo, porém esta é uma ação que depende de muitos fatores – financeiros – jurídicos e políticos.	Não há previsão a longo prazo.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 8 - Execução descentralizada com transferência de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	09	Prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	-
Total de valores repassados	13.352.243,55	Não prestadas	Dentro do prazo	09
			Fora do prazo	-

Tabela 1 - Convênios Celebrados em 2017

Convênio	Vlr. Global	Conveniente	Início da Vigência	Final da Vigência
861606/2017	1.535.800,00	Univ. Estadual do Centro-Oeste do Paraná - UNICENTRO	29/12/2017	28/02/2022

Tendo como partida a data de 31/12/2016, a SR(09)/PR possuía 13 (treze) instrumentos de Transferência Voluntária vigentes, e com pendência de análise de Prestação de Contas, 04 (quatro) instrumentos: 778202 (SIAFI); 778246 (SICONV); 788205 (SICONV); 794799 (SICONV).

Em 31/12/2017 a situação dos instrumentos de Transferência Voluntária pendentes de Análise era a seguinte: dos 04 (quatro) instrumentos pendentes de análise, o convênio 788205 (SICONV) teve sua prestação de contas aprovada em 22/12/2017; o convênio 778202 (SICONV) teve sua prestação de contas aprovada em 12/01/2018, e o convênio 794799 (SICONV) ainda está em análise. Quanto ao Termo de Parceria 778246 (SICONV), o conveniente ainda não enviou a Prestação de Contas.

Dos 13 (treze) instrumentos que estavam vigentes em 31/12/2016, 05 (cinco) instrumentos entraram em processo de Prestação de contas, restando 09 (nove) vigentes, pois além dos 08 (oito) que existiam, foi celebrado um novo convênio em 29/12/2017: 861606 (SICONV).

Além dos convênios vigentes, a SR(09)/PR possui 02 (dois) Pré-Convênios (Instrumento Empenhado, mas não Assinado e Publicado):

Tabela 2 - Pré-Convênios

Nº Pré-Convênio	Data Início da Execução	Data Final da Execução	Conveniente	Número do empenho	Valor Empenhado
842179/2016	31/12/2016	31/12/2018	Pref. Municipal da Lapa	2016NE800859	R\$ 500.000,00
842200/2016	31/12/2016	31/12/2018	Pref. Mun. Florestópolis	2016NE800860	R\$ 500.000,00

Os instrumentos que entraram em processo de Prestação de contas durante o ano de 2017 foram os seguintes: 777030 (SICONV); 777329 (SICONV); 806555(SICONV); 806558 (SICONV) e 808497 (SICONV). Em 31/12/2017, a situação dos instrumentos que em entraram em processo de Prestação de Contas era o seguinte:

- 777030 – Aguardando o envio da Prestação de Contas pelo Conveniente;

- 777329 – Prestação de Contas em Análise;
- 806555 – Prestação de Contas em Análise;
- 806558 – Prestação de Contas em Análise;
- 808497 – O conveniente não havia enviado a Prestação de Contas até 31/12/2017.

Quadro 9 - Situação Convênios

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Superintendência Regional no Estado Paraná - SR-09/PR									
CNPJ: 00.375.972/0011-32			UG/GESTÃO: 373067						
Informações sobre as transferências									
Modalida de	Nº do instrume nto	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapar tida	No Exercício	Acumula do até o Exercício	Início	Fim	
Convênio	763164	75.740.811/ 0001-28	1.296.833,85	25.936,68	-	1.270.897 ,17	28/12/ 2011	30/06/ 2018	Vigente
Convênio	777222	78.680.337/ 0001-84	897.011,20	11.211,20	-	885.800,0 0	31/12/ 2012	30/01/ 2018	Vigente
Convênio	796117	76.416.957/ 0001-85	4.148.680,00	48.680,00	1.693.580 ,00	4.100.000 ,00	31/12/ 2013	19/09/ 2018	Vigente
Convênio	806553	75.771.477/ 0001-70	3.339.666,00	33.066,00	-	308.772,0 0	31/12/ 2014	31/12/ 2018	Vigente
Convênio	814308	77.721.363/ 0001-40	595.000,00	23.800,00	-	176.640,0 0	30/12/ 2014	28/07/ 2018	Vigente
Convênio	814317	76.020.452/ 0001-05	254.683,50	4.683,50	-	250.000,0 0	30/12/ 2014	31/03/ 2018	Vigente
Convênio	822243	75.741.363/ 0001-87	853.000,00	1.000,00	-	-	10/12/ 2015	31/03/ 2018	Vigente
Convênio	823852	76.958.966/ 0001-06	431.569,00	34.525,52	-	397.043,4 8	10/12/ 2015	10/05/ 2018	Vigente
Convênio	861606	77.902.914/ 0001-72	1.535.800,00	31.000,00	-	-	29/12/ 2017	28/02/ 2022	Vigente
			13.352.243,5 5	213.902,90	1.693.580 ,00	7.389.152 ,65			

Fonte: SICONV

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Levando em conta os instrumentos de Transferência Voluntária com análise de Prestação de Contas em atraso, a estimativa para a conclusão das análises é a seguinte:

Tabela 3 - Estimativa de Conclusão das Análises

Nº Convênio/Termo de Parceria	Instrumento	Situação	Ação a Ser Tomada	Previsão de Conclusão da Ação
794799	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Junho/2018
778246	Termo de Parceria	Prestação de Contas atrasada	Propor envio para TCE	Março/2018
777030	Convênio	Prestação de Contas atrasada	Notificar o Conveniente	Março/2018
777329	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Março/2018
806555	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Março/2018
806558	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Abril/2018
808497	Convênio	Prestação de Contas atrasada	Notificar o Conveniente	Março/2018

Fonte: Contabilidade

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da Superintendência Regional do Paraná.

Quadro 10 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Prod/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Atualização Cadastral (und)	30.000	42.136	57.000,00	44.000,00	38.027,95	28.325,31	28.325,31	9.702,64
2114	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido (und)	0*	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	130	0	40.000,00	52.500,00	37.081,77	37.081,77	37.081,77	0,00
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Certificado (und)	6.655	8.657	33.596,00	31.146,50	26.604,52	26.548,60	26.548,60	55,92
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada (ha)	74.000,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	RTID publicados (und)	0	1	21.865,00	21.864,50	17.336,27	10.936,27	10.936,27	6.400,00
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	0,0000	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0

Fonte: Siafi – Monitoramento – *centralizado na sede

Quadro 11 - Ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária - Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural – PO-01	Atualização Cadastral (und)	12.522,81	0,00	0,00	0,00	12.522,81
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural – PO-02	Atualização Cadastral (und)	3.708,85	0,00	0,00	3.471,85	237,00
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel/Posse Regularizado (und)	20.628,50	0,00	0,00	17.283,76	3.344,74
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado (und)	4.272,33	0,00	0,00	0,00	4.272,33
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Portaria de Reconhecimento (ha)	17.564,48	352,02	0,00	2.544,00	14.668,46
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Imóvel Indenizado (ha)	700.045,62	0,00	0,00	0,00	700.045,62

Fonte: Siafi

Serviço de Cadastro Rural – SR(09)-F1 – Ação 2105 – PO - 2105

Apesar da meta física da ação contabilizada ser “Imóvel gerenciado por meio do Sistema Nacional do Cadastro Rural - SNCR” e UMC implantada/mantida, as qual foram cumpridas com êxito no exercício, outras tarefas também são desenvolvidas no Serviço.

Dentro da Ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural, alinhado ao Planejamento Estratégico da Autarquia, foram definidas as seguintes tarefas:

Tarefa 01: A expansão da rede nacional de cadastro rural para 363 municípios:

O setor de Cadastro trabalhou e conseguiu implantar 05 novas UMC's, Renovar 02 UMC's sendo que a Superintendência chegou a um estoque 363 UMC's em 2017, chegando a 91% dos municípios do Estado do Paraná.

Tarefa 02: Capacitar 300 servidores das UMC's: Foram treinados 300 servidores das UMC's em 2017, superando em muito a meta estabelecida de 50 servidores capacitados.

Queremos continuar destacando como em todos os Relatórios de Gestão da última década, que na década de 80/90, a área de Cadastro Rural contava com aproximadamente 50 servidores para atender uma demanda menos complexa que a atual. O serviço estava distribuído em setores, e em cada setor uma equipe destinada para execução daqueles serviços, tais como: a) Cancelamento/parcelamento, b) Atualização cadastral, c) Certificação de imóveis Rurais, d) Emissão de Certidão para aposentadoria, e assim por diante.

Os principais serviços executados pelo Serviço de Cadastro são:

- a) Análise dos formulários Estrutura, Uso e Pessoa, encaminhados pelos 399 municípios paranaenses, mais a demanda recepcionada na Sala da Cidadania;
- b) Cancelamento de Cadastro por duplicidade do mesmo.
- c) Cadastro Informação.
- d) Relatórios e demandas da Superintendência e Brasília.
- e) Atendimento às Unidades Municipais de Cadastramento - UMC's.
- f) Atendimento ao público em geral.
- g) Emissão de Certidões de Aposentadoria Rural.
- h) Termo de Cooperação Técnica – TCT com Prefeituras para instalação UMC's;
- i) Respostas de Ofícios e demandas judiciais diversas, além de demandas dos Órgãos de Controle.
- j) Cursos de capacitação a rede de UMC's.
- k) Supervisão das redes de UMC's.
- l) Consultas ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR.
- m) Correções de Inconsistências nas Declarações de Cadastro no SNCR.
- n) Correções de Inconsistências nos Cadastros de Imóveis que hoje são PA. Do INCRA.

Nestes últimos anos somaram-se a estes outras atividades que não faziam parte do rol de serviços deste cadastro, como:

- a) Certificação de Imóveis Rurais, cuja atualização cadastral é atribuição nossa.
- b) Processos Instruídos pela IN-17-b.
- c) Descaracterização de imóvel rural. (Cuja demanda tem sido altíssima em razão dos projetos envolvendo o Minha Casa Minha Vida);
- d) Loteamento em área rural.
- e) Loteamento com finalidade agrícola.

-
- f) Desmembramentos regidos pelo Decreto 62504/68 - fins não agrícolas abaixo da FMP (Fração Mínima de Parcelamento).
 - g) Aquisição de Imóveis Rurais por estrangeiros.
 - h) Classificação de Imóveis Rurais para fins de criação de projetos de assentamento;
 - i) Denúncias de Trabalho Escravo.
 - j) Processos Administrativos de Fiscalização abertos em função de inconsistências encontradas nas declarações de cadastro de imóveis rurais.

Serviço de Regularização Fundiária da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária – SR(09)F-3 - Ação 210U PO 0009 e Ação 210U 000B

Tem como responsabilidade os planos de Regularização Fundiária e a Gestão de Terras Públicas, das terras situadas na Faixa de Fronteira Internacional situada no Estado do Paraná, com largura de 150 km (cento e cinquenta quilômetros), que abrange total ou parcialmente 139 municípios, além dos imóveis federais situados no restante do território paranaense.

A Regularização Fundiária constitui-se na alienação onerosa das terras a possuidores que comprovem o cumprimento de requisitos fixados na legislação, a destinação de terras vagas ou ocupadas irregularmente para constituição de projetos de assentamento de trabalhadores rurais sem-terra e a transferência ao Serviço de Patrimônio da União – SPU, para destinação, das terras a serem empregadas em outros usos que não a exploração agrícola.

De modo simplificado pode-se categorizar a regularização fundiária em cinco situações específicas cujo enfrentamento exige medidas próprias, a destacar:

- Remanescentes de terras incorporadas ao patrimônio do IBRA- Instituto Brasileiro de Reforma Agrária e, portanto transferidas ao INCRA quando da sua criação;
- Remanescentes de terras desapropriadas com a finalidade de “regularização fundiária”;
- Discriminação e arrecadação de terras devolutas e, em sequência a legitimação das posses nelas existentes;
- Regularização das terras incorporadas ao patrimônio público em decorrência da AC-9621 (Questão Braviaco).

Os serviços de regularização fundiária da faixa da fronteira paranaense vêm sendo realizados desde o ano de 1967, na cidade de Cascavel onde o Serviço de Regularização Fundiária está sediado desde o ano de 2008, prossegue com a administração dos procedimentos decorrentes das titulações efetuadas ao longo desses anos, tais como o recebimento dos valores cobrados pelos títulos concedidos, liberação das cláusulas resolutivas cumpridas pelos titulados, a concessão de cartas de anuência a ocupantes ainda não regularizados etc.

A equipe do Serviço de Regularização Fundiária realizou as seguintes tarefas:

- Levantamento ocupacional de 170 posses a regularizar;
- Elaboração de cadeia dominial em 12 processos administrativos;
- Percebimento de pagamento de 31 títulos de propriedade, num total de R\$ 89.438,26;
- Liberação de cláusulas resolutivas de 63 títulos de propriedade;
- Manifestação em 522 ações de usucapião, sendo 34 de interesse;
- Participação em grupo técnico instituído pelo FUNAI para identificação, delimitação e caracterização fundiária de Terra Indígena;
- Atendimento pessoal de cerca de 1082 beneficiários do processo de regularização fundiária, com consulta sobre andamento dos processos, cartas de anuência para

tomada de crédito, requerimento para aposentadoria rural, cadastro rural, crédito fundiário etc.

Ao longo do exercício de 2017, a Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária vem conduzindo diretamente o processo de regularização da Colônia São João do Sul, sem participação efetiva do SR(09)F-3.

A Gestão de Terras Públicas caracteriza-se por “localizar, identificar, demarcar, arrecadar e destinar terras públicas devolutas, por meio da gestão das terras públicas federais e apoio na gestão das estaduais, promovendo mediante processo discriminatório ou de arrecadação sumária, a demarcação topográfica, a incorporação e posterior destinação de terras públicas federais, para fins de regularização fundiária, reforma agrária, doação para municípios, concessão de direito real de uso para unidades de conservação, dentre outras”.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 12 - Análise de processos de certificação de imóveis rurais

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2017		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2017		4787
Processos protocolados em 2017	+	0
Processos analisados em 2017	-	13
Estoque final de processos protocolados em 2017	=	4774
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		-
Processos analisados em 2017	+	13
Processos arquivados em 2017 (a)	-	5
Processos certificados em 2017 (b)	-	8
Estoque final de processos analisados até 2017 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	13
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2017 (a)	+	5
Processos certificados em 2017 (b)	+	8
Total de processos concluídos (a + b)		13

Análise

No estado do Paraná o Serviço de Cartografia da superintendência do INCRA atua na análise de requerimentos de certificação de imóveis rurais de particulares, na demarcação topográfica de projetos de assentamento (demanda da Divisão de Desenvolvimento), no levantamento e/ou aprovação de medições de áreas objeto de cessão de uso em projetos de assentamento, no atendimento a demandas externas como solicitações de reconhecimento de limites e demandas judiciais ou ainda de outros órgãos das esferas federal, estadual ou municipal. O Serviço de Cartografia é responsável também pela base de dados da superintendência, que contempla os projetos de assentamento, territórios quilombolas e os imóveis rurais certificados no estado.

No quesito demarcação topográfica indireta (contratada), no ano de 2017 concluímos o último contrato que estava pendente de anos anteriores. No mês de fevereiro foi emitido termo de recebimento definitivo, referente ao contrato 42.000/2014, PA's Matida, Robson de

Souza, Iraci Salete Strozake II, Índio Galdino, Rio Laranjeiras, Rio Azul e Rosa Luxemburgo.

Não foram efetuados novos contratos de demarcação topográfica pela indefinição quanto aos recursos que iriam ser disponibilizados, pela indefinição da análise dos PA's submetidos ao CAR (Cadastro Ambiental Rural) e falta de estrutura de pessoal, que ficou centralizada na demarcação direta e nos trabalhos de campo para o Serviço de Regularização Fundiária.

No quesito demarcação topográfica direta (executada pelo INCRA), o planejamento para escolha dos projetos de assentamento a serem demarcados no ano foi bastante atribulado. Houve demora na definição dos objetivos para o ano e, quando isso foi superado, tivemos a informação de que os PA's a serem demarcados deveriam ser os que tinham potencial para titulação. A definição dos que seriam demarcados aconteceu somente no mês de abril, em reunião com os chefes da Divisão de Ordenamento e de Desenvolvimento. Nesta reunião ficou definido que seriam demarcadas 415, de 6PA's diferentes (conclusão do parcelamento do Elias Gonçalves de Meura, e os levantamentos dos PA's Jaciretã, Chico Mendes, Che Guevara, 17 de Abril e Karl Marx).

Os trabalhos novamente se iniciaram com atraso, pois não havia recurso para retirada dos equipamentos que estavam em manutenção.

No mês de agosto concluiu-se o levantamento do parcelamento do PA Elias G. de Meura, partindo-se para os Pa's Jaciretã e Karl Marx, ambos no município de Renascença. Também houve atraso nestes trabalhos devido aos constantes problemas mecânicos nas viaturas (inclusive tendo um caso de acidente envolvendo os servidores).

No mês de setembro as equipes foram divididas para atendimento de demanda do Serviço de Regularização Fundiária. Desta forma o PA Karl Marx teve conclusão somente no mês de novembro e o PA Jaciretã ficou para 2018, assim como o restante dos PA's programados.

Continuam as dificuldades na elaboração de qualquer planejamento ou estratégia para esta atividade, como a indefinição sobre as prioridades da autarquia, que impacta diretamente na descentralização de recursos orçamentários, a constante troca de chefias nas diretorias e coordenações em Brasília, assim como nas superintendências regionais (a SR(09) trocou novamente de superintendente e de chefes de divisão).

No final do ano de 2017 deu-se início à implantação do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), onde o Serviço de Cartografia apontou as dificuldades quanto ao acervo de mapas, principalmente com as pranchas de grande formato, que necessitarão passar por digitalização, assim como os processos que ainda não foram lançados no SEI por possuírem mapas de grande formato em seu conteúdo.

A informação que nos chegou é que cada SR deveria encontrar uma solução para os problemas e repassar à Sede. Desta forma apontamos duas soluções: ou elaborar um contrato de aluguel de um plotter scanner para que os próprios servidores efetuassem a digitalização conforme demanda de processos, ou efetuar as digitalizações em empresas fora do INCRA, pagando por prancha separadamente. Desta forma abriu-se um processo para tentarmos a contratação de empresa para aluguel de plotter scanner, mas até o final do ano não haviam chegado todos os orçamentos necessários para solicitarmos o recurso.

Durante o ano de 2017, foram certificados no SIGEF 8.656 imóveis no Estado do Paraná, englobando uma área total de 820.500 ha, valor que corresponde a cerca de 4% do território paranaense. À guisa de comparação, só em 2017 foram certificados quase três vezes mais imóveis do que os certificados entre 2003 e 2013, durante a vigência do SNCI.

Dentro do SIGEF, o Comitê Regional de Certificação ainda realiza as análises de requerimentos, de registro, retificação, cancelamento e sobreposição de certificações que ingressam ao Sistema, oriundos dos interesses de proprietários de imóveis rurais públicos e privados, Ofícios de Registro de Imóveis e Responsáveis Técnicos. Dentro dos requerimentos

de cancelamento de certificação analisados enquadram-se, além daqueles em que se identificaram problemas de ordem técnica na execução das ações de georreferenciamento, demandas relacionadas ao desmembramento e remembramento de imóveis, e auditorias realizadas pelo próprio Comitê Regional de Certificação. Em 2017 foram realizadas 4450 análises de requerimentos.

Além das análises dentro do SIGEF, são realizadas respostas a demandas de outros órgãos públicos e outras partes interessadas relacionadas ao georreferenciamento e certificação, incluindo anuências de confrontação de imóveis particulares com Projetos de Assentamento do INCRA. Estas demandas ainda não estão completamente quantificadas, em função da migração do antigo sistema de atendimento para o SEI. (Sistema Eletrônico de Informações) Esta é uma demanda constante, sendo estimada, atualmente, em torno de 50 solicitações do tipo por mês.

Em 2017, é válido destacar o trabalho dos Engenheiros Cartógrafos deste Serviço que, mais uma vez, colaboraram com palestras ao público em geral para divulgação do SIGEF.

A divulgação do SIGEF e o contato com Cartórios de Registro de Imóveis e órgãos externos continuou ativamente no ano de 2017, por meio de atendimento constante às demandas solicitadas pelos Oficiais de Registro de Imóveis de todo o Estado do Paraná.

Em 2017, a Corregedoria de Justiça do Estado do Paraná, publicou a nova versão do Caderno de Normas da instituição. Este documento serve como referência aos cartórios de registro de imóveis, para tomadas de decisão e atuação profissional. O Comitê Regional de Certificação do INCRA-PR contribuiu para a elaboração desse documento, especificamente nos capítulos relacionados ao georreferenciamento e à certificação de imóveis rurais, demonstrando a seriedade como é tratado o tema, assim como a valorização do trabalho desta autarquia na execução dos trabalhos inerentes à lei 10.267/2001.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

As atividades realizadas pelo Serviço de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas em 2017 compreenderam:

- Publicação do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação do Território - RTID da Comunidade Quilombola Mamãs, município de Cerro Azul/PR;
- Notificação dos proprietários/posseiros, incidentes e confrontantes ao território reivindicado pela Comunidade Quilombola do Varzeão, acerca da publicação do RTID;
- Elaboração de peças técnicas que compõem o RTID da Comunidade São João: Levantamento Fundiário, Levantamento de Sobreposição, Cadastramento das Famílias Quilombolas, Complementação do Levantamento de Informações Agronômicas e Ambientais, Parecer Técnico Conclusivo;
- Elaboração de proposta de readequação do perímetro do território reivindicado pela Comunidade Quilombola Adelaide Maria Trindade (Palmas/PR);
- Reuniões com as Comunidades Quilombolas do Varzeão (Sengés/PR e Doutor Ulysses/PR), Adelaide Maria Trindade (Palmas/PR) e Invernada Paiol de Telha para tratar do andamento dos respectivos processos de regularização fundiária;
- Instrução processual e acompanhamento do Acordo Administrativo a ser celebrado entre o Incra e a Cooperativa Agrária Agroindustrial, visando a desapropriação amigável de dois imóveis de propriedade desta, incidentes ao território da Comunidade Quilombola Invernada Paiol de Telha;

- Análise e respostas às contestações apresentadas à publicação do RTID da Comunidade Quilombola Manoel Ciriaco dos Santos (Guaíra/PR);
- Análise e resposta às contestações apresentadas à publicação do RTID da Comunidade Quilombola do Varzeão;
- Participação em diversos grupos de trabalhos na SR(09): Câmara Técnica, SEI, Patrimônio, PAD;
- Coleta de dados e informações em campo e elaboração de Relatório contendo informações qualificadas sobre o perfil dos pequenos posseiros incidentes ao território reivindicado pela Comunidade Quilombola de Serra do Apon, com vistas a oferecer subsídios às discussões envolvendo a readequação do perímetro do território;
- Elaboração de 74 Laudos de Ocupação Rural na Colônia São João do Sul, municípios de Guaraniaçu/PR, Diamante do Sul/PR e Nova Laranjeiras/PR para compor processo de titulação das áreas.
- Atividades administrativas diversas: digitalização de processos, instrução processual, elaboração de documentos diversos (ofícios, notas técnicas, memorandos, despachos, etc.) em atendimento às demandas internas e externas;
- Atendimento ao público, seja presencialmente, por telefone ou meio eletrônico.

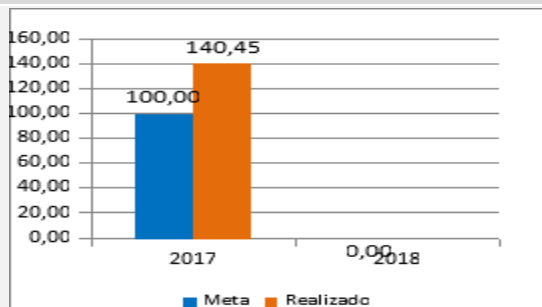
iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária procura atuar em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, especialmente pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária - DF.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR, que dá contas das informações dos imóveis rurais; Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF que permite ao INCRA, conhecer a malha fundiária brasileira com maior precisão, e que dá maior confiabilidade nos dados ali disponibilizados; bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na *wiki.incra*.

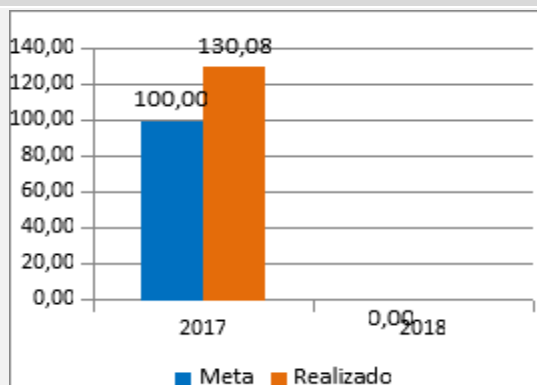
v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UI no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de cadastramento de imóveis rurais										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>100,00</td><td>140,45</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	100,00	140,45	2018	0,00	0,00	A meta para 2017 deste indicador era de 30.000 imóveis gerenciados, sendo atingido o quantitativo de 42.136 imóveis através do SNCR. A estratégia para o próximo exercício é manter as tarefas como, UMC capacitados, para que o cadastro fique sempre atualizado.
Ano	Meta	Realizado								
2017	100,00	140,45								
2018	0,00	0,00								

Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico

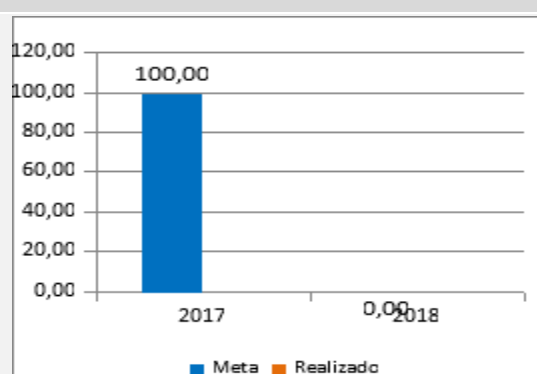


Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta para 2017 deste indicador era de 6.655 imóveis certificados, sendo atingido o quantitativo de 8.657 imóveis através do SIGEF e SNCI. Apesar de não se ter uma meta definida para o próximo exercício, a estratégia é dar continuidade nos trabalhos de certificação de tal modo que as metas estabelecidas sejam alcançadas.

Índice de regularização fundiária

Gráfico



Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício

A meta para 2017 deste indicador era de 130 imóveis regularizados, todos na área da Gleba Colônia São João. Em 2017 foram realizados trabalhos de demarcação dos imóveis e para 2018 aguarda-se o marco regulatório para cumprimento da meta.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	
Estoque inicial de processos protocolados em 2017	35.151
Processos protocolados em 2017	+ 0
Analisados em 2017	- 0
Estoque final	= 35.151
Planejados para atuação em 2018	-

Análise

Os trabalhos de regularização de imóveis rurais desempenhados por esta Superintendência já foram acima descritos.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item não se aplica a jurisdição desta Superintendência Regional.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Quadro 13 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Assentamento - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	5.000,0000	2.115,0000	121.800,00	121.800,00	78.027,43	65.489,41	65.489,41	12.538,02
211B	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada (und)	0	0	0,00	8.600,00	7.489,66	5.531,89	5.531,89	1.957,77
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	31,0000	0,0000	61.177,00	54,34	54,09	54,09	54,09	0,00
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Emissão de TDA (ha)	0,0000	956,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	PO – 02 Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado (und)	7	11	8.000,00	8.000,00	6.701,12	6.701,12	6.701,12	0,00
211A	PO-05 – Regularização Ambiental em Assentamentos da Reforma	Licença(CAR) protocolada	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Agrária									
--	---------	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Fonte: Siafi

Quadro 14 - Ações do macroprocesso Obtenção de Imóveis e Implantação de Assentamento - Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP bloqueado	RAP Pagos	RAP a pagar
211B	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (ha)	10.968,76	0,00	0,00	0,00	10.968,76
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Vistoria Realizada (há)	1.163,60	0,00	0,00	0,00	1.163,60

Fonte: Siafi

O ano de 2017 também foi bastante difícil para a Superintendência. Enfrentamos uma crise muito mais séria do que houve em 2016, pois tivemos graves cortes e restrições orçamentárias para a execução das atividades, o que reflete nos resultados acima. Houve muitos casos de viagens para realização das atividades externas de campo, sendo canceladas na data de início, devido a falta de pagamento das diárias. Os recursos financeiros não foram disponibilizados nas datas certas, atendendo ao planejamento que tinha sido proposto.

Houve caso de Perícia Judicial, onde o Técnico da Autarquia não pôde participar das atividades externas dentro da área do imóvel rural objeto da Perícia, devido ao fato dos recursos não terem sido disponibilizados para atender a demanda urgente e necessária. Mesmo assim, os resultados alcançados foram satisfatórios, dentro do que foi proposto pela Superintendência, como por exemplo, as pouquíssimas vistorias que foram assumidas como metas para o ano de 2017.

Em 2017 também foi concluída a elaboração do RAMT (Relatório de Análise de Mercado de Terras), que foi instituído pela Norma de Execução nº 112, sendo a Planilha de Preços Referenciais – PPR para o Estado do Paraná, parte integrante do mesmo. Durante 2017 foi concluído o relatório prévio para análise e aprovação final do grupo, feitos também os ajustes de ordem técnica dos índices e tabelas ali existentes. Como procedimento final, todo o processo instruído com a documentação, de nº 54200.002381/2015-29, foi enviado ao INCRA/Sede para a devida aprovação pelo Conselho Diretor - CD.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O Serviço de Obtenção de Terras - SR(09) T-1 é o Setor responsável pela realização das atividades para fins de obtenção de imóveis rurais que incluem, desde as vistorias e avaliações de Imóveis Rurais, até a implantação de Projetos de Assentamento.

Em 2017 foram executadas vistorias iniciadas no exercício, bem como foram finalizados os Laudos Técnicos de várias vistorias realizadas em anos anteriores. Não houve pagamento de indenizações e TDA's por parte do Incra/Sede, de imóveis desapropriados no Estado do Paraná.

No exercício de 2017, foram executadas 10 (dez) vistorias em imóveis rurais, sendo que 3 (três) destas foram concluídas e tiveram seus Laudos entregues, conforme se verifica abaixo:

VISTORIAS REALIZADAS EM 2017:

1) Fazenda Faxinal dos Ribeiros Ou Vale Do Rio Da Areia, localizado no município de Pinhão/PR, com área registrada de 750,0000 hectares; vistoria de avaliação com Laudo não finalizado até 31/12/2017;

2) Fazenda Arroio Bonito, localizado no município de Pinhão/PR, com área registrada de 968,0085 hectares; vistoria preliminar com Laudo finalizado em 15/05/2017;

3) Fazenda Faxinal dos Silvérios, localizado no município de Pinhão/PR, com área registrada de 861,7173 hectares, vistoria de avaliação com Laudo não finalizado até 31/12/2017;

4) Fazenda Barra Bonita, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 409,0500 hectares e área medida de 408,1747 hectares; vistoria de avaliação com Laudo finalizado em 22/12/2017;

5) Fazenda São Domingos – Lote 281 4R, localizado no município de Cascavel/PR, com área registrada de 774,4000 hectares; vistoria de avaliação com Laudo não finalizado até 31/12/2017;

6) Fazenda Castelo, localizado no município de Cascavel/PR, com área registrada de 1391,5000 hectares; vistoria preliminar programada mas não realizada em 2017, em virtude da parte proprietária ter desistido da oferta;

7) Fazenda Dona Elza, localizado no município de Nova Cantú/PR, com área registrada de 278,1425 hectares; vistoria preliminar com Laudo não finalizado até 31/12/2017, devido ao fato de que o georreferenciamento não foi certificado por problemas de sobreposição do perímetro do imóvel com o perímetro de um Projeto de Assentamento do INCRA, necessitando que a Instituição realize uma vistoria em campo para dirimir este conflito;

8) Fazenda Trento – Lotes 500 e 506 do imóvel Gonçalves Dias, localizada no município de Lindoeste/PR, com área registrada de 595,0400 hectares; vistoria preliminar com Laudo não finalizado até 31/12/2017;

9) Fazenda Gasparetto, localizada no município de Lindoeste/PR, com área registrada de 405,9550 hectares; vistoria preliminar com Laudo não finalizado até 31/12/2017;

10) Fazenda Invernada do Nardo, localizado no município de Mangueirinha/PR, com área registrada de 481,5892 hectares; vistoria preliminar com Laudo finalizado em 18/12/2017.

11) Fazenda Perdigão, localizada no município de Querência do Norte/PR, com área registrada de 256,5200 hectares; em 30/01/2017 foi concluído o Laudo de Vistoria e Avaliação (LVA), cuja vistoria de avaliação tinha sido realizada em campo no ano de 2016.

*Algumas vistorias foram classificadas no módulo monitoramento como “vistoria preliminar”, quando geralmente eram de avaliação, contendo a viabilidade do imóvel para fins de reforma agrária. Mantivemos a forma como foi descrito no módulo monitoramento.

OUTRAS VISTORIAS:

No ano de 2016 foram realizadas 5 (cinco) vistorias em imóveis rurais, classificadas como “outras vistorias” no módulo do monitoramento, que contam para a meta e cujos Laudos foram finalizados em 2017., conforme segue:

1) Fazenda Capão do Cipó, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 440,9524 hectares e área medida de 458,6863 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

2) Fazenda Retiro, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 164,3313 hectares e área medida de 164,3313 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

3) Fazenda Jeca Martins, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 220,5250 hectares e área medida de 222,8313 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

4) Fazenda Tabuãozinho, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 285,5600 hectares e área medida de 284,3659 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

5) Fazenda São João, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 150,7973 hectares e área medida de 150,7973 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017.

CADEIA DOMINIAL:

Também em 2017 foram concluídas a verificação e elaboração de extratos de 21 (vinte e uma) Cadeias Sucessórias Dominiais dos seguintes imóveis rurais, conforme segue:

- 1) Fazenda São Rafael, localizado no município de Antonina/PR, com área registrada de 193,6000 hectares, com a conclusão do trabalho em 31/05/2017;
- 2) Fazenda da Caçula, localizado no município de Manoel Ribas/PR, com área registrada de 783,243 hectares, com a conclusão do trabalho em 22/06/2017;
- 3) Fazenda São Joaquim lote 02, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 1.744,6998 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 4) Fazenda São Joaquim lote 03, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 1.451,3662 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 5) Fazenda São Joaquim lote 04, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 1.969,0011 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 6) Fazenda São Joaquim lote 05, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 774,3749 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 7) Fazenda São Joaquim lote 06, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 2.084,6998 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 8) Fazenda São Joaquim lote 07, localizado no município de Teixeira Soares/PR, com área registrada de 2.084,6998 hectares, com a conclusão do trabalho em 06/07/2017;
- 9) Fazenda Barreiros, localizado no município de Reserva do Iguaçu/PR, com área registrada de 1.605,9725 hectares, com a conclusão do trabalho em 07/07/2017;
- 10) PA Rio Perdido, localizado no município de Quedas do Iguaçu/PR, com área registrada de 1.200,0000 hectares, com a conclusão do trabalho em 27/07/2017;
- 11) Fazenda Vale da Serra, localizado no município de Pitanga/PR, com área registrada de 2.272,25 hectares, com a conclusão do trabalho em 18/08/2017;
- 12) Lote 19 gleba 6 e 7 partes A e B colônia da Paz, localizado no município de Cascavel/PR, com área registrada de 242,0000 hectares, com a conclusão do trabalho em 22/08/2017;
- 13) PA Águas de Jurema, localizado no município de Iretama/PR, com área registrada de 433,4872 hectares, com a conclusão do trabalho em 21/09/2017;
- 14) Fazenda Santa Rita, localizado no município de Porecatu/PR, com área registrada de 389,0401 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 15) Fazenda Palheta, localizado no município de Alvorada do Sul/PR, com área registrada de 692,1284 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 16) Fazenda Santa Madalena, localizado no município de Porecatu/PR, com área registrada de 768,478 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 17) Fazenda Canaã, localizado no município de Porecatu/PR, com área registrada de 11.278,5600 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 18) Fazenda Água Flor, localizado no município de Florestópolis/PR, com área registrada de 159,1892 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 19) Fazenda Salto Trevo, localizado no município de Porecatu/PR, com área registrada de 121,0000 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 20) Fazenda São Pedro, localizado no município de Florestópolis/PR, com área registrada de 231,446 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017;
- 21) Fazenda Arixiguana ou Lagoa, localizado no município de São Jerônimo da Serra/PR, com área registrada de 677,9100 hectares, com a conclusão do trabalho em 29/11/2017.

PERÍCIA JUDICIAL:

Em 2017 também foram realizadas 3 (três) Perícias Judiciais:

- 1) PA Terra Livre, localizado no município de Nova Laranjeiras/PR, com área registrada de 302,9529 hectares, com a conclusão do trabalho em 21/07/2017;
- 2) Fazenda Prudentina, localizado no município de Laranjal/PR, com área registrada de 877,0485 hectares, com a conclusão do trabalho em 03/07/2017;
- 3) Fazenda Capivary, localizado nos municípios de Antonina e Campina Grande do Sul/PR, com área registrada de 7.453,6 hectares, com a conclusão do trabalho em 09/08/2017.

No exercício de 2017 não houve aquisição, nem tampouco Decreto de desapropriação de áreas e ou pagamento de TDA's e benfeitorias pela Superintendência.

Não tivemos custos com implantação de novos assentamentos, pois em 2017 não foi criado nenhum Projeto de Assentamento.

Como apresentado no Quadro 12 (Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso), a meta de 5.000,0000 hectares para vistorias não foi cumprida, devido principalmente a falta de recursos financeiros para as atividades externas.

Para 2018, em que pese a falta de recursos orçamentários, estamos prevendo a vistoria de 8 (oito) imóveis, quais sejam:

- Fazenda Brasileira;
- Fazenda Dona Elza;
- Fazenda Faxinal do Ribeiros;
- Fazenda Faxinal dos Silvérios;
- Fazenda Jangadinha Lote 6A4;
- Fazenda Jangadinha Lote 6A6;
- Fazenda Trento;
- Fazenda Romero.

Essas vistorias citadas acima demandam por um número considerável de servidores, os quais encontram-se sobrecarregados, pois existem apenas 4 peritos para a atividade.

Outras demandas dizem respeito às perícias judiciais, que não são passíveis de quantificação, bem como a atualização e realização do Relatório de Análise de Mercado de Terras, que deve obrigatoriamente ser feito neste ano.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No ano de 2017 foram concluídas as avaliações de 8 (oito) imóveis rurais. Em (dois) imóveis não foram identificadas áreas de reserva legal ou de preservação permanente degradadas, caracterizando a necessidade de recomposição de passivo ambiental:

- 1) Fazenda Invernada do Nardo, localizado no município de Mangueirinha/PR, com área registrada de 481,5892 hectares, com Laudo finalizado em 18/12/2017;
- 2) Fazenda Perdigão, localizado no município de Querência do Norte/PR, com área registrada de 56,5200 hectares, cuja vistoria de avaliação tinha sido realizada em campo no ano de 2016;

Em outros 6 (seis) imóveis, foram encontradas pequenas partes de áreas de reserva legal ou de preservação permanente degradadas, caracterizando a necessidade de recomposição do passivo ambiental apenas com a regeneração natural:

1) Fazenda Barra Bonita, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 409,0500 hectares e área medida de 408,1747 hectares; vistoria de avaliação com Laudo finalizado em 22/12/2017;

2) Fazenda Capão do Cipó, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 440,9524 hectares e área medida de 458,6863 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

3) Fazenda Retiro, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 164,3313 hectares e área medida de 164,3313 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

4) Fazenda Jeca Martins, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 220,5250 hectares e área medida de 222,8313 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

5) Fazenda Tabuãozinho, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 285,5600 hectares e área medida de 284,3659 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017;

6) Fazenda São João, localizado no município de Castro/PR, com área registrada de 150,7973 hectares e área medida de 150,7973 hectares; vistoria com Laudo finalizado em 22/12/2017.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

A regularização ambiental dos projetos de assentamento ocorreu através da inclusão junto ao Cadastro Ambiental Rural - CAR, instrumento instituído pela Lei nº 12.651/12, com possível adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, estabelecido pelo Decreto nº 8.235/14, que deverá ser implementado conforme o Decreto nº 8.972 de 23 de janeiro de 2017, que institui a política nacional de recuperação da vegetação nativa.

O cadastramento dos PA's junto ao CAR foi executado pela Universidade Federal de Lavras – UFLA, através do Termo de Execução Descentralizada nº 11/2014, publicado em 14 de novembro de 2014.

O ano de 2017 terminou com 300 PA's cadastrado no CAR, onde foi dada prioridade aos processos de correção das bases cartográficas da Superintendência, sendo estas bases encaminhadas novamente para a UFLA, a fim de proceder as retificações do CAR.

Nenhum PA foi criado nesta Superintendência em 2017; caso tivesse ocorrido a criação, a regularização ambiental através do cadastro junto ao CAR seria feita pela Superintendência Regional. Nas áreas em processo de obtenção, com base no Decreto nº 433/92, é verificado se o proprietário está cadastrado no CAR; caso contrário, ele deve proceder ao cadastramento para poder comercializar o imóvel.

Entende-se por recuperação, a restituição de uma vegetação e/ou área degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente da sua situação original.

No ano de 2017, nenhum projeto de recuperação de áreas degradadas foi implementado nos PA's desta Superintendência.

Foram vistoriados 12 PA's em virtude de denúncias motivadas por ocorrência de danos ambientais. Procedeu-se às notificações aos infratores e ao encaminhamento à Procuradoria Federal Especializada - PFE para análise e manifestação, bem como foi orientado aos infratores quanto às intervenções em áreas ambientalmente protegidas. Os PA's não foram atendidos pelo programa ATER em 2017.

A resolução CONAMA nº 458/2013 estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental em projetos de assentamentos para atividades agrossilvipastoris. Não consta na abrangência desta Superintendência, PA's com potencial de impactos ambientais

significativos, passíveis de licenciamentos específicos; porém ocorre, constantemente, desmatamento, principalmente em áreas ambientalmente protegidas, como as APP's e RL's.

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Este item não se aplica a jurisdição desta Superintendência Regional.

vi. Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

Além dos vários empecilhos existentes no ano de 2017, relativos à falta de recursos para desenvolvimento das atividades programadas e, inseguranças gerais relacionadas ao Órgão, a critério das chefias e visando atender chamados da Sede em matérias específicas e urgentes, o nosso corpo técnico – já carente de mão de obra, principalmente em razão de aposentadorias, foi constantemente direcionado para a execução dessas demandas. Assim foi feito – por exemplo - nas discussões para elaboração e aprovação do RAMT; treinamento e aplicação do SEI; vistorias e reuniões visando entendimentos quanto à titulação definitiva em projetos de assentamento com anciandades superiores a 15 anos; vistorias e relatórios da equipe, montada por ordem de serviço para trabalhar na busca da sede própria para a Superintendência do Paraná; vistorias diversas para levantamento de dados a fim de atender demandas urgentes em função de tensão social criada no município e região de abrangência; além de outras demandas solicitadas pela esfera judicial, com conhecimento e endosso do Gabinete da Superintendência.

Por essas razões, aliadas fundamentalmente à carência de material técnico humano que era removido e um trabalho para executar outro mais urgente, os trabalhos de registro dos imóveis no SPIUNET não foram feitos, bem como os registros contábil e patrimonial. Em outras palavras: são poucos servidores para realizar uma quantidade de tarefas absurda e bastante abrangente, as quais as chefias determinam quais são as prioridades, muitas vezes a reboque da justiça ou dos movimentos sociais, em detrimento daquelas tidas no momento como menos importantes.

Entretanto, iniciamos o ano de 2018, em conjunto com a PFE, voltando à carga relativa no sentido de avançar quanto ao registro definitivo em nome do Incra de 74 projetos de assentamento já criados, muitos deles já consolidados mas que ainda carecem desse procedimento, fundamental para a futura titulação definitiva aos ocupantes. Com essa tarefa voltando a ser feita, paralelamente tentaremos retornar e intensificar os trabalhos relativos ao registro contábil e o lançamento no SPIUNET – a critério das chefias – até o final do exercício de 2018.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2016 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registrar os imóveis obtidos para fins de destinação da Reforma Agrária no Spiunet e SIAFI.	295	dezembro de 2018	Divisão de Obtenção de Terras e Divisão da Administração

Tabela 4 - Registro dos imóveis desapropriados

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência Conforme Decreto 433/1992		
Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2017
123210103	TERRENOS/GLEBAS	127.220.597,74
123210109	FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	-
123210421	IMÓVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	18.050.586,53
123210424	IMÓVEIS A REGISTRAR DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	360.327.744,98

Imóveis Registrados no SPIUNET EM 2017:

Tabela 5 - Imóveis registrados no SPIUNET

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	RIP	Data de Inserção no SPIUNET	Valor do Imóvel
Fazenda Sete Mil	7623 00020.500-7	04/05/2017	R\$ 108.894.440,80

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

O ano de 2017 foi bastante atípico para esta Superintendência Regional, muito devido aos efeitos do acórdão 775/2016 do Tribunal de Contas da União (TCU) e a falta de regulamentação da Lei nº 13.465/17, a superintendência não procedeu o cadastro, seleção, homologação e assentamento de famílias nos projetos recém-criados e em lotes retomados após supervisão ocupacional em 2017.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Obtenção de Terras – DT, a Divisão de Obtenção de Terras executa suas ações.

As formas de verificação dos processos se estão dentro das normas, leis ocorre com auxílio da PFE, ao submeter a apreciação para prosseguimento. O alinhamento da estrutura operacional ocorre ao cumprir as Normas, Leis, Memos, Circulares, Portarias, e Notas Técnicas da Diretoria de Obtenção – DT.

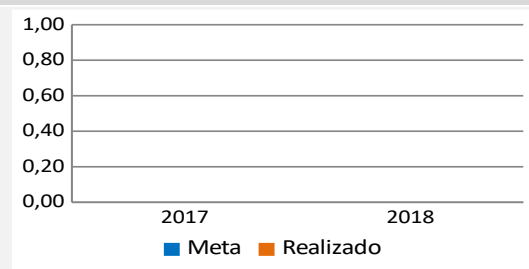
O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, Banco de dados geográficos desenvolvido pelo Serviço de Obtenção T1, bem como em planilhas próprias, além do Banco de informações por ação, que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das ações na wiki.incra.

O maior sistema que agrega informações das famílias assentadas, o SIPRA (Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária), é o principal sistema de informações das famílias assentadas e, há muito carece de ajustes.

Também fazemos uso do Sistema Nacional de Cadastro Rural - SNCR, do Cadastro Ambiental Rural – CAR, do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, e recentemente do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, para gerenciamento de processos administrativos.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

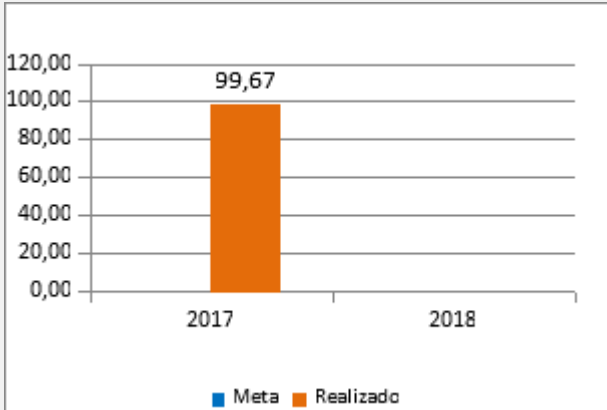
A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)										
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,00	0,00	2018	1,00	0,00	Não houve decretos de desapropriação em 2017 e ainda não foi definido o planejamento para 2018. Porém, as áreas já vistoriadas terão a médio e longo prazo resultados neste indicador.
Ano	Meta	Realizado								
2017	1,00	0,00								
2018	1,00	0,00								

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Este gráfico mostra o desempenho em relação à meta para o ano de 2017. A meta não foi atingida, pois não há barra representando o valor realizado.	Esse indicador não se aplica a SR(09)

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
 Este gráfico mostra o desempenho em relação à meta para o ano de 2017. A meta não foi atingida, pois não há barra representando o valor realizado.	Este indicador tem resultado positivo, pois a SR já tingiu todos os PA's, com pedido de CAR protocolado no IAP. Agora é aguardar a liberação daquele órgão. Dos 327 Projetos de Assentamentos que constam no SIPRA, 301 serão cadastrados no CAR, os demais são projetos de reassentamento de barragem, projetos do Estado do Paraná, que não esta sob a responsabilidade do INCRA

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item não se aplica a jurisdição desta Superintendência Regional.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 15 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução física e orçamentária

Descrição		Execução Física			Execução Orçamentária			Execução Financeira		
Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	Meta Física (Produto/Unidade)	Execução Física	Meta Orçamentária	Provisão Recebida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Valores Pagos	Restos a Pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Atendimento com ATES (famílias)	1.567	0	1.567.000,00	71.000,00	55.172,11	48.825,72	48.825,72	6.346,39
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado (und)	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Crédito Disponibilizado (famílias)	2.000	267	6.005.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	119	0	2.116.007,00	21.741,42	17.876,22	17.876,22	17.876,22	0,00
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Proj de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	2.000	467	77.165,00	45.433,06	19.786,45	12.286,45	12.286,45	7.500,00
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	356	303	198.980,00	181.883,48	94.097,98	69.496,73	69.496,73	24.601,25
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	2.000	786	800.000,00	172.600,01	103.472,83	91.822,83	91.822,83	11.650,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	1.580	1.783	107.093,09	107.093,09	50.971,31	42.647,55	42.647,55	8.323,76
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	180	248	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	48	23	1.076.000,00	32.374,80	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado (und)	0	54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

Quadro 16 - Ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento - Execução de Restos a Pagar

Ação	Plano Orçamentário	Meta Física (Produto/Unidade)	RAP Inscritos	RAP Cancelados	RAP Bloqueados	RAP Pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – Brasil sem Miséria	Atendimento com ATES (famílias)	817.541,17	0,00	0,00	0,00	817.541,17
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – Famílias Assentadas	Atendimento com ATES (famílias)	540.405,26	261.202,25	0,00	1.750,00	277.453,01
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária – Territórios da Cidadania	Atendimento com ATES (famílias)	79.339,36	0,00	0,00	0,00	79.339,36
211A	Desenvolvimento de Assentamentos Rurais – Despesas Diversas		300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Obra Iniciada (famílias)	7.464.302,65	1.852.000,00	0,00	0,00	5.612.302,65
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização - Terra Sol	Projeto de Fomento à Agroindústria e à Comercialização (famílias)	2.760.380,00	64.300,00	0,00	1.693.580,00	1.002.500,00
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado (famílias)	3.196,90	0,00	0,00	0,00	3.196,90
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Lote ou Parcela Vistoriada/Supervisionada (und)	27.667,44	0,00	0,00	2.667,44	25.000,00
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Serviço de Topografia Realizado (famílias)	84.868,60	0,00	0,00	84.868,60	0,00
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento expedido (famílias)	5.771,12	0,00	0,00	0,00	5.771,12
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado (und)	1.484,43	0,00	0,00	0,00	1.484,43
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional de Nível Médio ou Superior Formado (und)	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00

Fonte: SIAFI

Destacamos que algumas metas tiveram seus indicadores lançados pelas diretorias em Brasília, sem nenhum contato com as Superintendências. Algumas ações que compõe o ciclo de Avaliação de Desempenho foram negociadas com a SR, as demais foram definidas no Caderno de Metas pela direção central. Como pode ser observada, a meta orçamentária de Ates é alta, porém a descentralização não ocorreu. Como ocorrido no ano anterior, a Superintendência estava em processo de realização da chamada pública para contratação de Ates, porém, a direção central suspendeu qualquer contratação (DESPACHO/INCRA/DD/Nº 130/2017).

O aprofundamento da análise destas ações está distribuído no corpo do relatório, em seus itens específicos.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

A infraestrutura básica de um projeto de assentamento compreende as estradas vicinais de acesso e comunicação interna de lotes; sistemas de abastecimento de água que visam suprir, exclusivamente, carência porventura existente para o consumo humano; redes de energia elétrica; outras obras que venham ser consideradas indispensáveis para a estruturação e sustentabilidade dos assentamentos (art. 2º da Norma de Execução Incra/DD/nº 117, de 13 de setembro de 2017).

Os dados que indicam o déficit de infraestrutura nos assentamentos são dinâmicos, haja vista que tais obras, por muitas vezes, acabam sendo realizadas pela esfera pública municipal, estadual, ou pelas próprias famílias locais, sem a necessidade de supervisão do Incra. As condições de uso de estradas vicinais (estradas de terra) variam significativamente ao longo do tempo, tanto pela natureza primária deste tipo de investimento quanto pelas práticas de manutenção executadas no local, de responsabilidade da esfera pública municipal e das famílias beneficiadas.

Até o ano de 2015, o diagnóstico de infraestrutura vinha sendo alimentado com informações fornecidas pela assistência técnica contratada, por meio de um questionário padrão que relatava as necessidades das famílias. Tal diagnóstico caracterizava-se como um levantamento bruto preliminar, com dados que forneciam uma diretriz de planejamento que posteriormente seria aferida por técnicos da autarquia quando da definição das prioridades de atendimento. Com o encerramento dos contratos de assistência técnica, o levantamento diagnóstico ficou extremamente prejudicado, uma vez que a Superintendência Regional do Incra no Paraná não dispõe de pessoal para ações de campo necessárias a este tipo de levantamento. Atualmente, as informações são atualizadas por demandas externas protocoladas pela esfera pública municipal, estadual ou famílias assentadas, em especial aquelas cadastradas no Portal de Convênios do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - Siconv.

As prioridades de atendimento são definidas de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Norma de Execução INCRA nº 111, de 19 de março de 2014. Esta norma estabelece que, no processo de seleção dos assentamentos, deverão ser priorizados aqueles que se encontram em situação emergencial, sendo esta entendida como o estado de calamidade pública decretada oficialmente na região; assentamentos atendidos pelo Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, por meio do Programa Minha Casa Minha Vida na modalidade construção; assentamentos enquadrados no Programa Brasil Sem Miséria; assentamentos localizados em Territórios da Cidadania.

No exercício de 2017, foram recepcionadas 44 propostas de convênio no programa de nº 2220120170009. Destas, apenas 4 foram analisadas, em vista das prioridades estabelecidas

pela gestão. Alguns municípios foram visitados no intuito de receber avaliação das demandas e capacitar técnicos locais no processo de elaboração de projetos e termos de referência. Mesmo assim, nenhuma das propostas acabou por se viabilizar, tanto por questões técnicas pendentes (de responsabilidade dos proponentes) quanto por falta de disponibilização orçamentária do Incra-Sede.

Quanto aos convênios em execução, ocorreram diversos problemas ao longo do exercício. Por problemas de gestão, todos os convênios com vigência prorrogada após o segundo semestre de 2016 permaneceram sem fiscais técnicos, financeiros e legais vinculados, o que inviabilizou uma cobrança mais efetiva quanto à execução dos objetos.

Dois convênios foram encerrados por problemas técnicos na fase de elaboração dos projetos. São eles: 1) Convênio nº 806555/2014, firmado com o Município de Cândido de Abreu-PR, tendo por objeto a implantação de estradas vicinais e construção de pontes nos Projetos de Assentamento 19 de Junho, Ilha das Flores e Terra e Vida. 2) Convênio nº 806558/2014, firmado com o Município de Congonhinhas/PR, tendo por objeto a recuperação de estradas vicinais nos Projetos de Assentamento Ho Chi Minh e Rosa Luxemburgo. Os convenientes não tiveram capacidade técnica e gerencial para elaborar os projetos básicos de engenharia nos padrões estabelecidos em norma, motivo pelo qual tiveram seus projetos reprovados e os convênios encerrados, sem atendimento do objeto, com previsão de devolução integral dos recursos.

O Convênio nº 808497/2014 foi encerrado no mês de julho, com execução parcial da obra. A vistoria final identificou que cerca de 48 % dos trechos estavam concluídos, com ressalvas técnicas. A empresa executora paralisou a execução da obra por diversos momentos, sem quaisquer justificativas técnicas. O conveniente solicitou a prorrogação da vigência do convênio, que restou indeferida pelo concedente.

Os convênios que permanecem em execução finalizaram o exercício de 2017 da seguinte forma: 1) Convênio nº 763164/2011 – aguardando apresentação do projeto de retomada da obra pelo conveniente, em vista do abandono da execução pela empresa executora, com apenas 54,39 % dos serviços concluídos. Foram aceitas as justificativas do Município para continuação do convênio em vista do processo de penalidades aberto em desfavor do executor e compromisso de reparação dos danos ao erário. 2) Convênio nº 806553/2014: aguardando a correção de vícios sanáveis no projeto apresentado. Fase de execução, elaboração do projeto. 3) Convênio nº 814308/2014 o município realizou durante o ano duas licitações para a execução do convênio tanto, contudo as licitações não lograram êxito, terminando desertas. 3) Convênio nº 814317/2014 – obra em fase final de execução. Aguardando correção de serviços executados em desconformidade com o projeto. 4) Convênio nº 822243/2015 – aguardando ajuste no termo de convênio e descentralização da primeira parcela de recursos para iniciar a execução do plano de trabalho.

Tabela 6 - Obras (convênios) encerrados em 2017

Convênio	Conveniente	Objeto	Fam.	Valor de Repasse INCRA (R\$)	Valor de Contrapartida a Conveniente (R\$)	Valor Total do Convênio (R\$)	Data de Término da Vigência
808497	Município de Rio Bonito do Iguaçu	Recuperação de 23,45 km de estradas vicinais	435	300.000,00	6.150,00	306.150,00	31/07/2017
806555	Município de Cândido de Abreu	Implantação de 11,9 km de estradas vicinais no	128	1.811.201,00	18.297,00	1.829.498,00	15/05/2017

		PA 19 de Junho, 16,0 km no PA Ilha das Flores e 20,1 km no PA Terra e Vida					
		Construção de 03 pontes no PA 19 de Junho, 03 pontes no PA Ilha das Flores e 04 pontes no PA Terra e Vida	128				
806558	Município de Congonhinhas	Implantação de 4,0 km de estradas vicinais no PA Ho Chi Minh e 11,7 km no PA Rosa Luxemburgo	64	611.910,00	6.190,00	618.100,00	31/05/2017
TOTAL			755	2.723.111,00	30.637,00	2.753.748,00	

Tabela 7 - Obras (convênios) em execução em 2017, iniciadas em anos anteriores

Convênio	Conveniente	Objeto	Fam.	Valor de Repasse INCRA (R\$)	Valor de Contrapartida Conveniente (R\$)	Valor Total do Convênio (R\$)	Data de Publicação no DOU
763164	Município de Manoel Ribas	Implantação de 44,7 km de estradas vicinais no PA Nova Itáúna	119	1.270.897,17	25.936,68	1.296.833,85	30/12/2011
806553	Município de Londrina	Implantação de 100 km de estradas vicinais nos PA's Eli Vive I e Eli Vive II	500	3.306.600,00	33.066,00	3.339.666,00	02/01/2015
814208	Município de Ortigueira	Implantação de 4,3 km de estradas vicinais no PA Padre Josino, 7,0 km no PA Índio Galdino e	38	571.200,00	23.800,00	595.000,00	06/01/2015

		7,0 km no PA Iraci Saete Strozake II					
814317	Município da Lapa	Reforma do Casarão da Cultura (01 un) e da Unidade de Saúde (01 un) do PA Contestado	108	250.000,00	2.530,00	252.530,00	06/01/2015
822243	Município de Jardim Alegre	Implantação de 21,0 km de estradas vicinais no PA 08 de Abril	67	852.000,00	1.000,00	853.000,00	15/12/2015
TOTAL			832	6.250.697,17	86.332,68	6.337.029,85	

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Como responsável pelo gerenciamento dos projetos de assentamento, a Divisão de Desenvolvimento desenvolveu ações pontuais de supervisão de Assentamentos.

No Ano de 2017 foram vistoriados integralmente apenas os projetos de Assentamento Mãe de Deus (53 lotes) e Santo Rei (70 lotes) com objetivo de emissão de Títulos de Domínio.

As demais atividades de supervisão foram de forma pontuais, atendendo em sua grande maioria demandas judiciais e litigiosas.

No projeto de Assentamento Nango Vive houve um trabalho piloto onde de forma expedita fez uma leitura da situação ocupacional do Projeto. No entanto, apenas alguns lotes ocupados irregularmente foram vistoriados.

Houve trabalho mais intenso sobre notificações e desbloqueio de famílias com suspeitas de irregularidades. Neste caso, muitas famílias foram notificadas in loco para apresentarem justificativas e provas de sua regularidade.

Em 2017, houve redução na disponibilidade de recursos orçamentários para desenvolvimento de atividades essenciais nos assentamento e desta forma, optou-se por atuar somente nos casos de demandas de órgãos de controle e judiciais.

Atualmente são 329 projetos de assentamento neste Estado, o que demandaria de uma equipe de mais de 30 profissionais para atuar somente na supervisão ocupacional e garantir um trabalho qualitativo e eficiente da função social.

Alertamos que o quadro de servidores que trabalharam na supervisão ocupacional reduziu em mais de 70%, chegando ao final do ano de 2017 com apenas 5 servidores, sendo que dos 5 servidores, 3 estão pleiteando suas aposentadorias.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

- reformulação, planejamento e concessão de créditos instalação e a cobrança desses créditos;

Já dito nos últimos Relatórios de Gestão, o crédito instalação sofreu significativas modificações nos últimos anos. A construção de moradias foi

inserida no Programa Minha Casa Minha Vida, no âmbito do Programa Nacional de Habitação Rural, deixando de ser atendida pelo INCRA. Enviamos aproximadamente 500 nomes de beneficiários às entidades organizadoras, a partir de demanda apresentada. No entanto, as dificuldades de operacionalização e de recursos, estão retardando todo o processo de contratação.

Com relação ao crédito Apoio Inicial, foram pagos 267 Créditos na modalidade Apoio Inicial I, Complementação, não foi possível viabilizar o atendimento de um número maior de famílias, tanto pelas restrições impostas pelo Decreto nº 9.066/2017, quanto pela medida cautelar do TCU, impedindo parte significativa do público-alvo de receberem crédito, suspensão temporária, emitida através do Acórdão TCU nº 2451, ocorrida em 21 de setembro de 2016.

Esta situação têm impossibilitado que boa parte das famílias da reforma agrária sejam beneficiadas com o crédito instalação e, por conseguinte, causando várias cobranças por parte dos representantes das famílias assentadas.

Além disso, o procedimento hoje, totalmente centralizado em Brasília, não possibilita a informação em tempo real, sobre a situação de determinadas demandas inseridas no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI). O sistema possui vários “erros”, por exemplo: quando é excluído um dos titulares, especialmente se mulher, altera-se o nome do titular 1, porém permanece o CPF da titular excluída no sistema, o que impossibilita a geração de GRU/cobrança e o pagamento de novos créditos (Vide caso do beneficiário Rogério Laumann, PR033000000033). Cobrança indevida no caso em que o beneficiário não utilizou todo o crédito, exemplo: utilizou R\$ 2.000,00 do montante de R\$ 2.400,00, mas o SNCCI gerou a cobrança sobre o valor de R\$ 2.400,00. Estes casos foram encaminhados a DDI-2, porém não foram sanados. O SNCCI não possibilita a extração de relatórios com acompanhamento diário das tarefas, o que tem dificultado o trabalho das Regionais.

- Planejamento para cobrança do passivo de crédito instalação no exercício, meta estabelecida para o exercício, análise das intervenções efetuadas na gestão e seus resultados para o atingimento da meta do exercício, bem como a previsão para o final do PPA 2016-2019.

A cobrança dos créditos pagos e com vencimento em 2017 (créditos novos, a partir de 2014) foi realizada com sucesso. Os relatórios de cálculos e as GRUs foram entregues aos beneficiários, bem como foram realizadas reuniões nos respectivos assentamentos, momento em que os assentados foram informados da possibilidade de emissão do GRU pelo Portal da Cidadania no site do INCRA e entregue folheto informativo, passo a passo, de como é realizado este procedimento no site.

2. *Agroindustrialização*

Durante o ano de 2017, a Superintendência Regional do INCRA no Paraná, realizou o acompanhamento de 2 convênios objetos do Programa Terra Sol, conforme podemos verificar na Tabela 8. No decorrer do ano de 2017, não houve formalização de convênio.

Tabela 8 - Ação Terra Sol - Convênios vigentes

Nº Processo	Convênio	PA's Beneficiados	Conveniente	Objeto	Situação Atual
54200.003671/2013-28	796117/2013	PA Pontal do Tigre, Che Guevara e Zumbidos Palmares	SEAB	Aquisição de equipamentos para implementação e ampliação de agroindústria de arroz parabolizados.	A primeira parte do projeto foi concluída com a entrega e montagem dos equipamentos. O processo licitatório da segunda fase será realizada no primeiro trimestre de 2018. o convênio foi prorrogado até 19/09/2018
54200.002366/2015-81	823852/2015	Iraci Salete, Florestan Fernandes, Barra Bonita, Dorcelina Folador, Tesouro, Serraria, União Camponesa, Libertação Camponesa, Novo Mundo, Mandaçaia, Três Barras, Mundo Novo, Maria Lara, Oito de Abril, Eli Vive, novo horizonte, Norte Sul, Iraci Salete, Nova Itaúna, 19 de Junho, Terra e Vida, Vale da Conquista, Santa Rita, Marajó, Nova Esperança, Vale da Serra, Marreca, Araguaí, Recanto Feliz, Estrela do Oeste, Novo Paraíso, 9 de julho	Prefeitura Municipal de Arapongas	Aquisição de equipamentos para a agroindústria de leite, tendo como beneficiária a Cooperativa Copran.	Convênio prorrogado até 10/05/2018. Processo licitatório dos três itens faltante será realizado até fevereiro de 2018.

O convênio nº 796117/2013 formalizado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado do Paraná – SEAB, para aquisição de equipamentos tendo como beneficiária a Cooperativa Coana, foi prorrogado até 19/09/2018 devido à complexidade do processo licitatório para a aquisição de todos os equipamentos. A primeira parte dos equipamentos foram entregues e montados, ficando de realizar a licitação referente à segunda fase no primeiro trimestre de 2018.

Em relação ao convênio nº 823852/2015, o mesmo foi prorrogado até 10/05/2018, pelo fato de haver tido duas licitações desertas para 3 três itens, o que ensejou um pedido de ajuste do plano de trabalho ocasionado pelos preços defasados em que se encontravam os equipamentos. Dessa maneira, a conveniente vai realizar novo processo licitatório no início de 2018 para o cumprimento do objeto do convênio.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Pelas restrições orçamentárias e financeiras, causados pela crise econômica, não foi possível realizar Chamada Pública para a contratação de Assistência Técnica Especialista em 2017.

Devido as restrições no orçamento, até o final do mês de abril, a única ação com recursos disponíveis era a de ATES. Com isso, outras ações que tinham algum tipo de demanda, mas que ainda não tinham disponíveis recursos próprios, como por exemplo fiscalização de contratos, acabaram por utilizar os recursos disponibilizados na ação de ATES.

Outras atividades, como: semana de planejamento da Diretoria de Desenvolvimento, encontro de Superintendentes, entre outros, também acabaram por utilizar os recursos desta ação pelos motivos já expostos.

4. *Educação no campo*

Em 2017, vários problemas incidiram sobre o trabalho do SR09/D3, especialmente a designação do servidor – único lotado no Serviço – para atuação em outros serviços como no exemplo das Ordens de Serviço 17/2017 e 32/2017. Ademais, problemas administrativos ligados a rotatividade da chefia da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, além de retardos na tramitação de processos administrativos, afetaram a agenda de trabalho deste SR09/D3. Num contexto de priorização de tarefas, optou-se por assegurar primeiramente as parcerias em execução, secundarizando análises de prestação de contas finais.

Tabela 9 - Convênios e Termos de Execução Descentralizada – Educação no Campo

Ação	Instituição Executora	Instrumento Nº	Processo Administrativo	Curso	Início e término	Meta alunos
210T – PO 01 – Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA) 4474	UNIOESTE	Convênio 777329/2012	54200.003332/2012-61	EJA II – Anos Finais	12/2012 01/2017	38
210T – PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social.	UNICENTRO	TED 08/2014	54000.000759/2014-25	Residência Jovem – capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora de jovens	11/2014 09/2018	54
210T – PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária – 8370	UNIOESTE	Convênio 777222/2012	54200.003300/2012-65	Pedagogia para Educadores do Campo	12/2012 01/2018	21
	UEM	Convênio 777030/2012	54200.002190/2012-14	Pedagogia para Educadores do Campo	12/2012 12/2017	22
	IFPR	TED 10/2014	54200.001128/2013-96	Técnico em Agroecologia	11/2014 04/2018	20

		TED 20/2015	54200.002045/20 14-03	Tecnólogo em Agroecologia	12/2015 12/2018	40
	UFPR	TED 02/2014	54200.001880/20 12-56	Direito	04/2014 07/2019	47

Fonte: Pronera – Divisão de Desenvolvimento – Serviço de Educação do Campo e Cidadania – SR09/D3

Plano Orçamentário PO 01 – Educação de Jovens e Adultos do Campo

Convênio 777329/2012, EJA II, objeto do com vigência prorrogada para o exercício de 2017, por problemas como atrasos em repasses e correspondentes atrasos nas execuções físicas. Formou 38 alunos, apontando forte evasão em relação às 160 vagas iniciais.

Importante observar no entanto, que um curso nessa modalidade de educação de jovens e adultos, que se propõe a levar trabalhadores rurais acampados e assentados em áreas afastadas do meio urbano e da oferta escolar, que já haviam perdido as oportunidades da escola regular; tem um imenso poder de transformação no âmbito das famílias e das comunidades. Assim, celebramos a formatura de 38 jovens e adultos escolarizados e habilitados para o que é considerado Ensino Fundamental da cidadania brasileira.

Plano Orçamentário PO 02 – Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social

TED 08/2014, projeto intitulado “Formação em Agroecologia dos jovens no Ensino Médio das Escolas Itinerantes do Paraná: do saber popular ao conhecimento científico para o cuidado com a terra e com a vida”, da professora Dra. Marlene Sapelli da UNICENTRO, selecionado pela Chamada Pública MCTI/MDA-INCRA/CNPQ N° 19/2014 – FORTALECIMENTO DA JUVENTUDE RURAL, derivada do o TED 08/2014 INCRA/CNPQ que teve prorrogada sua vigência até 30/09/2018.

Importante dizer que tal parceria, embora deva ser enaltecida pela arquitetura institucional, vinculando os recursos do PRONERA investidos pelo INCRA à extinta Secretaria Nacional de Juventude e ao CNPq para focar a juventude rural, sofreu com o fato de que os projetos selecionados começaram a ser executados sem que as Superintendências Regionais do INCRA fossem comunicadas. Somente depois de algum tempo é que o Acompanhamento e Controle da SR09 passou a ser cobrado de bolsas que estavam sendo pagas no estado. As coordenações dos projetos, na boa fé, remetiam seus relatórios apenas ao CNPq, com quem haviam celebrado seus contratos. Tão logo fomos demandados, buscamos informações diretamente junto à Professora Doutora Marlene Sapelli da UNICENTRO, que sempre foi solícita em atender nossas demandas.

Contudo, a parceria tem cumprido o objetivo de oferecer “capacitação profissional e extensão tecnológica e inovadora para jovens de 15 a 29 anos” no Paraná, com grande efeito multiplicador, ao levar o tema da agroecologia para dentro das Escolas Itinerantes, nos acampamentos de trabalhadores rurais sem-terra, envolvendo não apenas estudantes, mas também professores, irradiando conhecimentos e tecnologias agroecológicas com eficiência, como segue:

ESCOLAS ITINERANTES

1. Caminhos do Saber (Ortigueira);
2. Herdeiros da Luta de Porecatu (Porecatu);
3. Valmir Motta de Oliveira (Jacarezinho);
4. Herdeiros do Saber (Rio Bonito do Iguaçu);
5. Aprendendo com a terra e com a vida (Cascavel);
6. 1º de Setembro (Rio Branco do Ivaí).

Plano Orçamentário PO 03 – Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária:

Convênio 777222/2012, SEI 54200.003300/2012-65, Pedagogia para Educadores do Campo, com a UNIOESTE, concluiu sua execução física no exercício de 2017, tendo formado 21 Pedagogos.

Convênio 777030/2012, SEI 54200.002190/2012-14, Pedagogia para Educadores do Campo, com a UEM, concluiu sua execução física no exercício de 2017, tendo formado 22 Pedagogos.

TED 10/2014, SEI 54200.001128/2013-96, Técnico em Agroecologia, com o IFPR, que encaminhou com data de 19/12/2017 o OFÍCIO nº 054/2017 encaminhando o "4º Relatório Parcial Técnico de Execução Física e Relatórios de Execução Físico-Financeira 06 e 07", além de "novo Plano de Trabalho" em função da redução de 20 para 17 alunos. Tanto a prestação de contas, quanto a solicitação de termo aditivo para ajuste de plano de trabalho, já receberam pareceres técnico, contábil e jurídico favoráveis no âmbito da SR09, seguindo para a Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania no INCRA em Brasília, para análise, pareceres e descentralização de recursos para que o IFPR possa cumprir a fase final da execução física.

TED 20/2015, SEI 54200.002045/2014-03, Tecnólogo em Agroecologia, com o IFPR, que encaminhou com data de 19/12/2017 o OFÍCIO nº 056/2017 encaminhando o "2º Relatório Parcial Técnico de Execução Física e Relatórios de Execução Físico-Financeira 03 e 04", além de "novo Plano de Trabalho" em função da redução de 40 para 35 alunos. Tanto a prestação de contas, quanto a solicitação de termo aditivo para ajuste de plano de trabalho, já receberam pareceres técnico, contábil e jurídico favoráveis no âmbito da SR09, seguindo para a Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania no INCRA em Brasília, para análise, pareceres e descentralização de recursos para que o IFPR possa prosseguir na execução física.

TED 02/2014, SEI 54200.001880/2012-56, Direito, com a UFPR, que tem cumprido com louvor os objetivos da parceria, oferecendo à "Turma do Pronera" as mesmas condições dadas ao curso regular de sua tradicional Faculdade de Direito, para não dizer mais. No ensino, destacamos a oferta de *"uma série de monitorias foi realizada por estudantes de graduação e mestrandos e mestrandas do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFPR (PPGD/UFPR) [...] (fl. 1489).* Na pesquisa, as participações disponibilizadas em núcleos como o NDCC – Núcleo de Pesquisa Direito Cooperativo e Cidadania e NEAB – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros. Na extensão, projetos e programas como os organizados em torno do SAJUP – Serviço de Assessoria Jurídica Universitária Popular; Promotoras Legais Populares; Direito da População em Situação de Rua; Migração, Refúgio e Hospitalidade (Política Migratória e Universidade Brasileira). Estágios em entidades e instituições como Terra de Direitos; APP Sindicato; Ouvidoria Agrária do INCRA.

Ao longo do exercício de 2017, apesar da previsão "zero" para novos investimentos no PRONERA, continuaram as tratativas em andamento para a implantação de novas parcerias, com o trabalho de orientação a instituições interessadas. Com base nessas tratativas é que SR09/D3, no final do exercício, com a abertura de perspectivas a partir da Coordenação-Geral de Educação do Campo e Cidadania – DDE, celebraram-se no final do ano o Convênio 861606/2017, SEI 54000.043414/2017-17, o curso de Licenciatura em Pedagogia – Docência na Educação Infantil, com a UNICENTRO e; o TED 23/2017, SEI 54200.001222/2017-79, a 5ª turma do curso superior em Tecnologia em Agroecologia, com o IFPR.

Também continuaram as tratativas para outras parcerias, mas sem muito avanço, de cursos que já tiveram seus projetos pedagógicos aprovados pela Comissão Pedagógica

Nacional do PRONERA – CPN: da UFFS, Ciências Econômicas; da UNIOESTE, Enfermagem; da UNILA, Especialização em Língua Espanhola e Cultura Latino-Americana e, Especialização em Questão Agrária Latino-Americana. Há muito que fazer pela promoção da educação do campo junto ao público beneficiário do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA. Vale reforçar a compreensão de que este público é fortemente marcado pela exclusão social e escolar.

v.Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Direção do INCRA, notadamente pela Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento, bem como, em consonância com estratégia da Superintendência Regional do Paraná a Divisão de Desenvolvimento procura manter e alimentar com as informações necessárias, todos os controles a ela determinados.

O controle das ações da Divisão ocorre tanto por meio de sistemas próprios – SIPRA, SNCCI, SICONV, SIATER, bem como, o Banco de informações, por ação que é alimentado mensalmente com vistas ao acompanhamento da execução das ações pelo setor de planejamento, que faz uso destas informações tanto para o Módulo Monitoramento quanto para postagem de informações do detalhamento das metas na wiki.incra.

Pelo SIPRA podem ainda ser acessadas informações sobre investimentos em infraestrutura nos projetos de assentamento promovidos pela Superintendência Regional em parceria com Municípios e Estado, dados de assistência técnica e outras informações relevantes dos assentamentos e das famílias que estejam efetivamente homologadas.

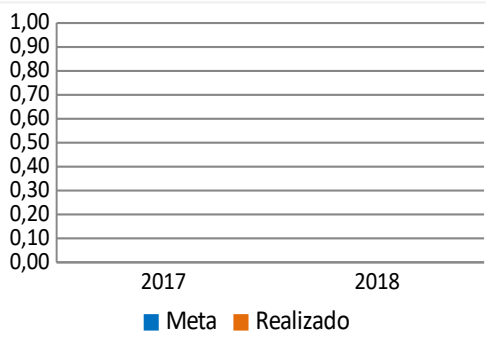
As atividades desenvolvidas pelas entidades prestadoras de assistência técnica são controladas por meio do SIATER e planilhas específicas elaboradas e alimentadas pelos gestores, asseguradores e fiscais dos contratos, porém em 2017 não tivemos contratos em andamento, logo não fizemos uso do sistema.

Quanto aos convênios de forma geral, tanto para implantação de obras de infraestrutura, quanto investimentos no âmbito do Programa Terra Sol e Pronera, além de estarem vinculados ao SICONV, são monitorados de forma sistemática pelos respectivos fiscais técnicos e, além disso, no âmbito da Divisão de Desenvolvimento, com servidor designado especificamente para atuar no controle e gestão dos processos por meio físico e pelo sistema, mantendo a Chefia atualizada semanalmente.

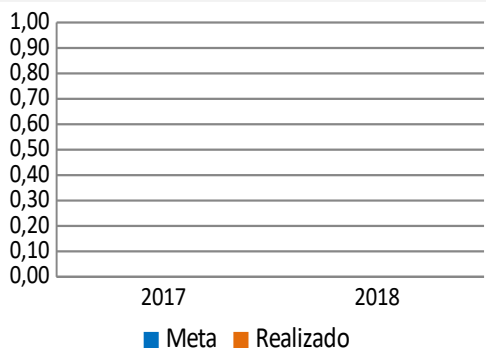
vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

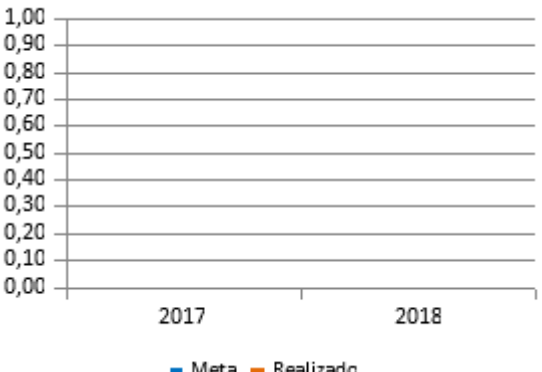
Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Não há meta para este indicador nos últimos anos.

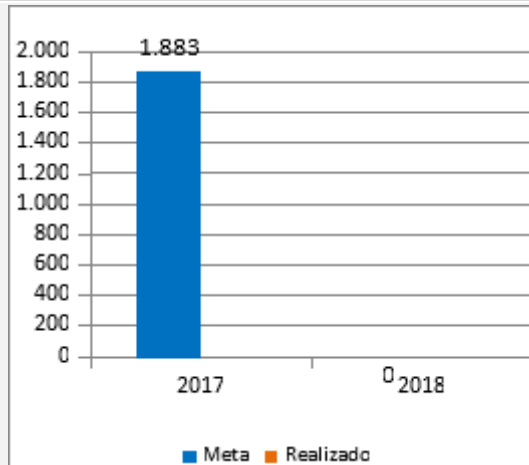
Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Em 2017 não houve a elaboração de PDA/PRA e ainda não temos uma definição por parte da direção central das ações que serão desenvolvidas em 2018.

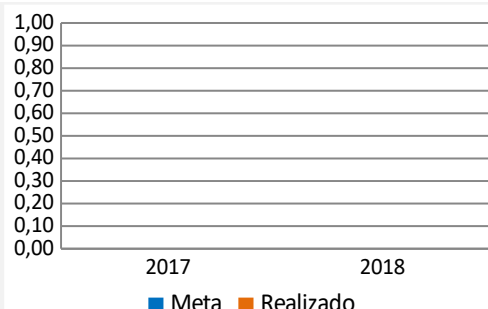
Índice de acesso à moradia nos assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Apesar do indicador de moradia não mostrar resultado, devido a sua forma de cálculo, foram analisados e encerrados 103 processos de casa construída/reformada no ano. Não significa que estas foram concluídas em 2017 e são oriundas do antigo crédito aplicado pelo INCRA.

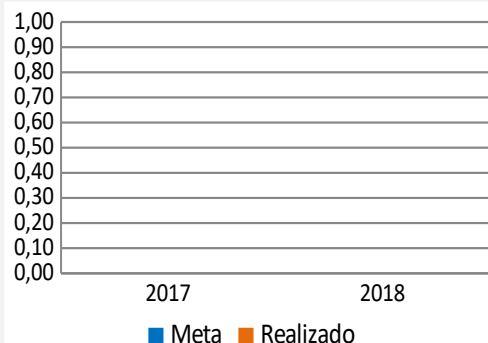
Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras comparando a Meta (azul) e o Realizado (laranja) para o ano de 2017. O eixo Y representa o número de contratos, variando de 0 a 2.000 em incrementos de 200. A barra azul para 2017 atinge o valor de 1.883. Não há barra para 2018. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>2.000</td><td>1.883</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	2.000	1.883	2018	-	-	Fazem parte deste indicador número de contratos do Pronaf, somado ao número de famílias com acesso ao crédito fomento, somado ao número de famílias com acesso ao crédito fomento mulher. Ainda não temos uma definição por parte da direção central das ações que serão desenvolvidas em 2018.
Ano	Meta	Realizado								
2017	2.000	1.883								
2018	-	-								

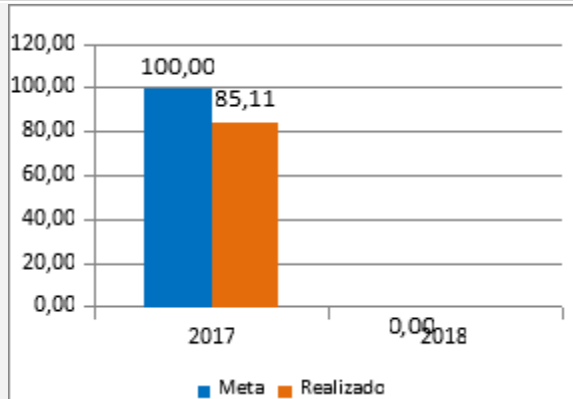
Índice de provimento de assistência técnica

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras comparando a Meta (azul) e o Realizado (laranja) para o ano de 2017. O eixo Y representa o índice, variando de 0,00 a 1,00 em incrementos de 0,10. A barra azul para 2017 atinge o valor de 0,00. Não há barra para 2018. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,00	0,00	2018	-	-	O resultado deste indicador reflete a determinação da diretoria de suspender a execução de ates na regional, não descentralizando recursos para formalização de contratos com as prestadoras em 2017.
Ano	Meta	Realizado								
2017	1,00	0,00								
2018	-	-								

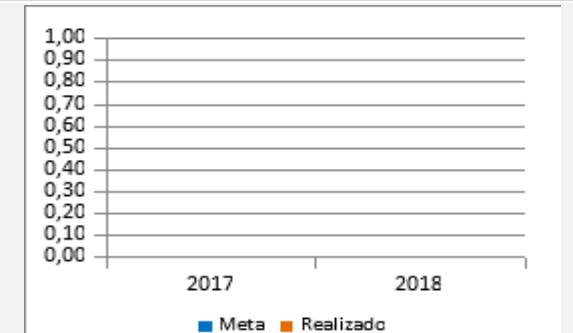
Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 Gráfico de barras comparando a Meta (azul) e o Realizado (laranja) para o ano de 2017. O eixo Y representa a renda média em R\$, variando de 0,00 a 1,00 em incrementos de 0,10. A barra azul para 2017 atinge o valor de 0,00. Não há barra para 2018. <table><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr><tr><td>2017</td><td>1,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>-</td><td>-</td></tr></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	1,00	0,00	2018	-	-	Não tivemos nos últimos anos levantamento da renda das famílias, por isso o indicador ficou prejudicado, e não há previsão para 2018.
Ano	Meta	Realizado								
2017	1,00	0,00								
2018	-	-								

Índice de parcelas supervisionadas

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>100,00</td><td>85,11</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	100,00	85,11	2018	0,00	0,00	Foram supervisionadas 303 parcelas no exercício de 2017 com seu respectivo laudo, de uma meta 356 parcelas. Ainda na ação da Supervisão Ocupacional, foram entregues várias notificações a assentados que estão bloqueados no SIPRA. Para o exercício de 2018 ainda não temos meta estabelecida.
Ano	Meta	Realizado								
2017	100,00	85,11								
2018	0,00	0,00								

Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table><thead><tr><th>Ano</th><th>Meta</th><th>Realizado</th></tr></thead><tbody><tr><td>2017</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr><tr><td>2018</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr></tbody></table>	Ano	Meta	Realizado	2017	0,00	0,00	2018	0,00	0,00	Este indicador demonstra o percentual de famílias assentadas em PA's consolidados. Como não foram assentadas famílias durante o exercício, o gráfico não tem nenhum dado a ser mostrado.
Ano	Meta	Realizado								
2017	0,00	0,00								
2018	0,00	0,00								

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item não se aplica a jurisdição desta Superintendência Regional.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

Ao final do ano de 2015, todos os contratos de Ater foram encerrados. Em 2016 foi iniciado processo de elaboração de novo edital para dar continuidade no atendimento, mas por determinação da presidência do INCRA houve a suspensão de novas chamadas públicas de Ater.

Em 2017, novo processo de elaboração de edital de chamada pública foi iniciado, mas como ocorreu no ano anterior, foi suspenso por determinação da direção central do órgão.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item não se aplica a jurisdição desta Superintendência Regional.

4- Governança, gestão de riscos e controles internos

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

A Superintendência Regional do INCRA no Paraná, assim como as outras regionais da Autarquia, não possui uma unidade de Auditoria Interna. A Auditoria Interna é um órgão seccional do Incra - Sede que tem como uma das funções assessorar o Conselho Diretor. A atuação da Auditoria Interna é tratada no Relatório de Gestão do INCRA – Sede disponível ou a ser disponibilizada no Sistema E-contas do Tribunal de Contas da União.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Todas as informações apresentadas neste relatório de gestão tem base nos dados e informações oriundos dos sistemas de monitoramento da instituição, bem como dos sistemas federais aos quais os elementos apresentados se vinculam como exemplo os dados orçamentários.

Institucionalmente ainda não existe um sistema de controle interno formalizado, em que deveriam estar estabelecidas práticas sistêmicas de controle interno. Em quase todas as ações descritas no Relatório de Gestão contam com normativos específicos que orientam e definem atribuições e incluem mecanismos de divisão de tarefas, alçadas decisórias e elementos para o seu gerenciamento. Muitas delas estão atreladas a Sistemas de Informação que na sua estrutura guardam elementos de controle.

Como pode ser observado, os objetivos e metas institucionais estão definidos e formalizados nos instrumentos que coordenam as ações executadas, como o Caderno de Metas, publicado após aprovação pelo Conselho Diretor.

Um importante sistema de controle da instituição está ancorado no Módulo de Monitoramento do Sistema de Informações Rurais – SIR, estando grande parte das ações abrangidas e as respectivas execuções acompanhadas em relação aos objetivos institucionais.

Entretanto, existe precariedade quanto ao processo de produção de informações qualificadas, de confirmação de dados, de fornecimento tempestivo, estando esse sistema voltado essencialmente para o fornecimento de dados, principalmente quanto a execução dos elementos do planejamento operacional e seus indicadores, obrigando as Superintendências, alimentarem planilhas com o detalhamento da execução de cada ação para posterior postagem na wiki.incra.

Na Superintendência, foi criado um banco de dados com o detalhamento da execução das atividades de todas as ações, é este banco que vai alimentar o módulo monitoramento e a wiki.incra todos os meses.

Os principais sistemas de controle da Superintendência Regional do Paraná que garantem o cumprimento dos objetivos são: SIAFI, SIASG, SIPRA, SNCR SNCCI, CAR, SIGEF, SNCI, SIATER, SICONV, CGU/PAD, Sala da Cidadania, SIR/Módulo de Monitoramento.

Destaque-se que o principal controle para assegurar a fidedignidade das informações sobre a nossa atuação, inseridas nos diversos sistemas que usamos, é feito por meio da cadeia hierárquica que homologa/aprova o lançamento/alteração de tais informações nos sistemas, ou seja, todos os dados lançados ou alterados nos diversos sistemas que usamos (SIATER, SICONV, SIAFI, SIASG, SIPRA, SISAC, ComprasNET, SCDP, CGUPAD, SIAPE, SIR, SICAF), em algum momento dependem de aprovação de autoridade competente e tais informações são amparadas, na sua grande maioria, em processos físicos ou documentos arquivados e que foram devidamente homologados seus lançamentos pela autoridade competente.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

A SR(09)PR por iniciativa própria, tem, e é uma das pioneiras na rotina mensal de acompanhamento das ações, através do Banco de Dados criado pelo setor de Planejamento e Controle. Tem uma Ordem de Serviço designando cada assegurado das ações, e estes vem cumprindo o que determina esta OS – alimentando o banco até o 5º dia útil de cada mês. O acompanhamento mensal com o detalhamento da execução assegura a fidedignidade das informações das metas, pois possibilita a correção imediata de erros que por ventura aconteçam.

A Superintendência Regional do Paraná trabalha sempre, em consonância com os vários sistemas implantados no Órgão e que estes são de responsabilidade da Sede.

A responsabilidade desta UJ é de alimentá-los de acordo com as normas pré-estabelecidas para tal, tais como, indicar gestor para cada sistema, sendo que este é responsável pelo controle de acesso liberados para servidores diretamente ligados aquela atividade.

Ainda estamos aguardando uma providência da Direção Central, quanto a implantação da Política de Avaliação de Riscos, que com certeza trará melhorias com controles com qualidade a nível de outras Instituições.

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

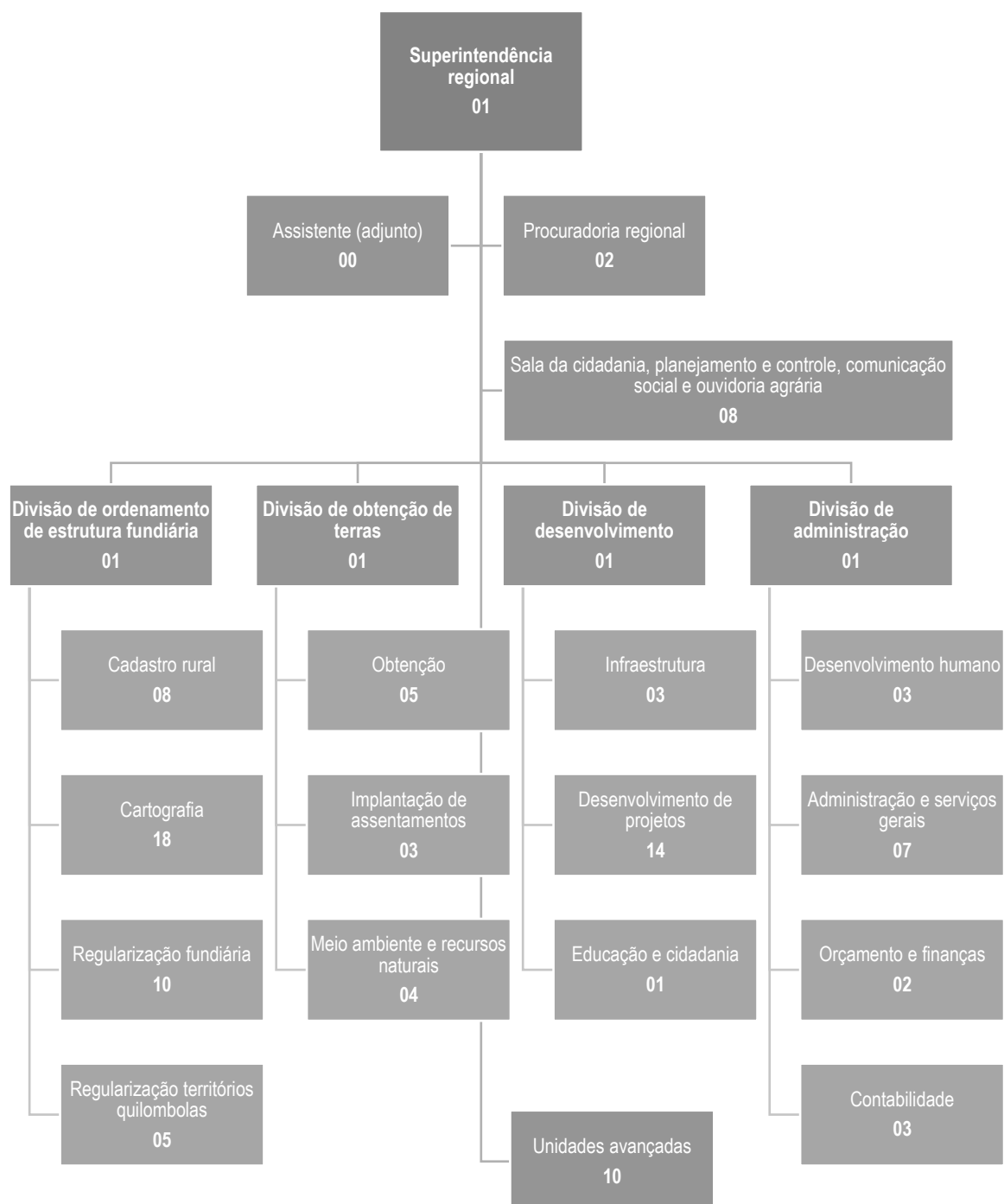
Apesar dos objetivos e metas da unidade jurisdicionada estar formalizados, não existe mecanismo/normativo na instituição para uma análise de avaliação de risco. Em 2017 continuou-se com a expectativa de capacitação de servidores para a avaliação de risco, que seria focada principalmente para os que atuam no Planejamento e Controle das Regionais, tendo como coordenação do evento a Diretoria de Gestão Estratégica – DE, fato esse que não ocorreria, refletindo diretamente na definição de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, que poderiam diminuir os riscos e alcançar os objetivos traçados pela UJ.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Áreas especiais da gestão

5.1- Gestão de pessoas

5.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

Como é de conhecimento de todos e, conforme demonstrado acima, hoje há uma grande deficiência de servidores em seus quadros, que são distribuídos por divisões, tanto na área meio, quanto na área finalística. Isso tem afetado diretamente o resultado das metas intermediárias, devido o acúmulo de trabalho. A principal causa é a não reposição de pessoal por concurso público, devido, principalmente a aposentadorias que se deram nos últimos anos. Caso não seja realizado concurso a curto e médio prazo, a situação tenderá a ficar cada vez mais precária.

Dentro da SR(09), hoje temos grande carência de servidores na área administrativa e no cadastro rural, causando entre outras coisas, atraso na elaboração dos processos de contratação, na emissão de CCIR, cancelamento e remembramento de imóveis rurais e emissão de certidão de aposentadoria.

O INCRA realizou o último concurso público no ano de 2012, sendo que o número de vagas ofertadas foi insuficiente para preencher a demanda por pessoal.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

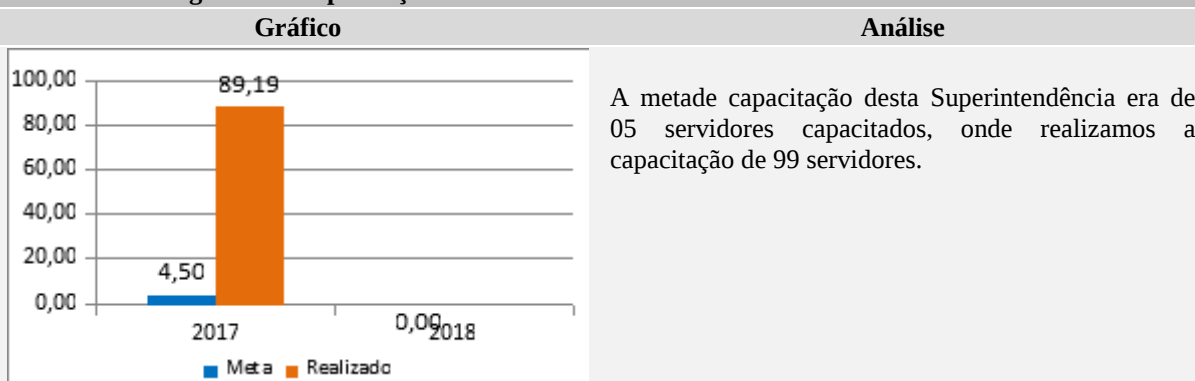
Em 2017, apesar das dificuldades e falta de orçamento, conseguimos superar nossas metas e capacitar 99 servidores.

Quanto a disseminação do conhecimento pretendemos assegurar que os servidores sejam preparados e se mantenham atualizados na prática da transferência do conhecimento, podendo ser pela contratação de pessoas, pelas conversas informais e não programadas, ou por reuniões e através de parcerias que possibilitem o conhecimento.

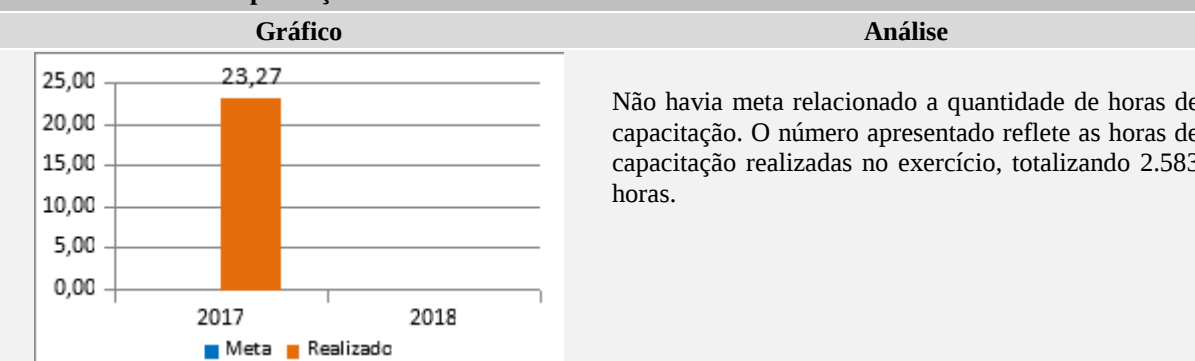
Vamos continuar a oferecer oportunidades de capacitação, tanto na área de atuação do servidor, quanto outras linhas de conhecimento para aperfeiçoar o atendimento, estimular o servidor e qualificar as nossas ações.

Indicadores relacionados

Índice de abrangência de capacitação



Índice de horas de capacitação



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

6- Relacionamento com a sociedade

6.1- Canais de acesso do cidadão

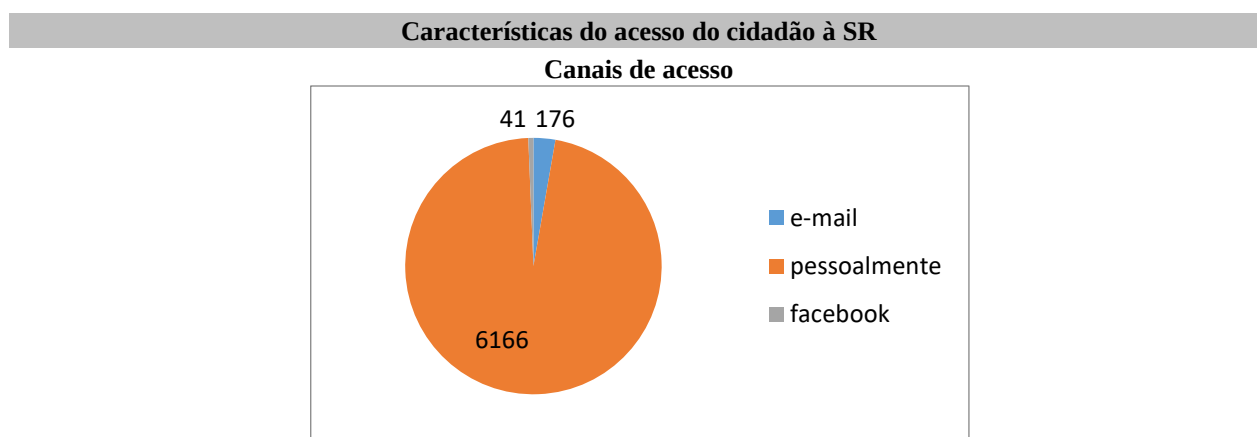
Quadro 17 - Demandas registradas pela Ouvidoria

Demandas registradas pela Ouvidoria em 2017			
<i>Demanda e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência</i>			
Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Denúncia...	0	0	0
Reclamação...	3	3	1
Sugestão...	0	0	0
Pergunta...	0	0	0

O INCRA, de modo geral, recebeu através do sistema e-sic um total de 745 pedidos de acesso à informação. Sendo que 56 são relacionados ao estado do Paraná, mas não necessariamente a esta Superintendência Regional, conforme dados do e-sic.

As 03 (três) demandas informadas no quadro acima foram encaminhadas pelo INCRA-Sede a esta Superintendência através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Quadro 18 - Características de acesso do cidadão



No gráfico acima, o número de 6.166 representa a quantidade de pessoas que passaram pelas Divisões e Gabinete por esta Superintendência em 2017 que tiveram sua visita registrada na portaria. O número 176 representa a quantidade e-mail recebidos através da Comunicação Social. Através do facebook desta Superintendência houveram 41 contatos.

Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

As principais demandas estão relacionadas com conflitos agrários. Existe a necessidade de ampliação das ações voltadas ao esclarecimento dos movimentos sociais e das vítimas, em geral famílias acampadas, quanto às consequências decorrentes da violação de direitos e quanto às providências a serem adotadas para a proteção de direitos, bem como é possível observar a importância de estreitar relações e ampliar a comunicação com outras instituições que têm atribuições para atuação nos casos.

Mas algumas ações foram realizadas objetivando minimizar os problemas com

conflitos no Estado:

- Participação ativa da SR(09) e OAR nas Audiências de Conciliação nos municípios;
- Democratização de manifestação de interesse nas negociações dos imóveis perante ao Juízo Federal e Estadual;
- Intermediação nos conflitos agrários no município Pinhão, manifestações nas sentenças de reintegração/manutenção de posse;
- Participação democrática dos órgãos públicos federal, estadual, municipal, MP e direitos humanos;
- Criação do Grupo de Trabalho - GT, com participação dos poderes públicos e outros interessados para dirimir os conflitos agrários;
- Participação in loco da Ouvidoria Agrária nos acampamentos e projetos de assentamentos;
- Participação direta e indireta junto com a Gabinete da SR(09) das tomadas de decisão nos conflitos agrários;
- Aproximação da Ouvidoria Agrária com a Procuradoria Federal Especializada na lide das demandas administrativas e judiciais;
- Aproximação da SR(09) e a OAR com a corporação Militar do Estado, para dirimir as tomadas decisão antes do cumprimento das reintegrações de posse;
- Valorização da OAR pela Superintendência Regional - SR(09), integração de mais um servidor e estruturação física de maior qualidade.

Tabela 10 - Ação 2109 - Assistência Social, Técnica e Jurídica às Famílias Acampadas

Atividade	Produto	Quantidade
Cestas de alimentos disponibilizadas	Família	4.811
	Unidade	4.811
Família acampada assistida com outras formas de atendimento	Família	8.508
Família assentadas assistida com outras formas de atendimento	Família	0
Áreas em conflito no Paraná	Acampamentos	122
Família acampadas no estado	Família	9.472

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

7- Desempenho financeiro e Informações contábeis

7.1- Desempenho financeiro do exercício

Tabela 11 - Principais Receitas

Principais receitas (em milhares de reais)	2016	2017	2018
Receita A – Recursos Ordinários	81,99	391,92	
Receita B – Títulos de Responsabilidade do Governo	193,14	68,15	
Receita C – Taxa de Serviços Cadastrais - INCRA	0,00	102,27	
Receita D – Outras Contribuições Sociais	10.396,47	3.609,18	
Receita E – Alienação Bens/Direito Patrimônio Púb	0,00	0,05	
Total	10.671,60	4.171,57	

Fonte: Siafi – Descentralizada Líquida



As Superintendências Regionais são órgãos descentralizados do INCRA/SEDE, em Brasília/DF, às quais compete executar os recursos descentralizados pela sede, conforme regimento interno, coordenando e executando as atividades na sua área de atuação.

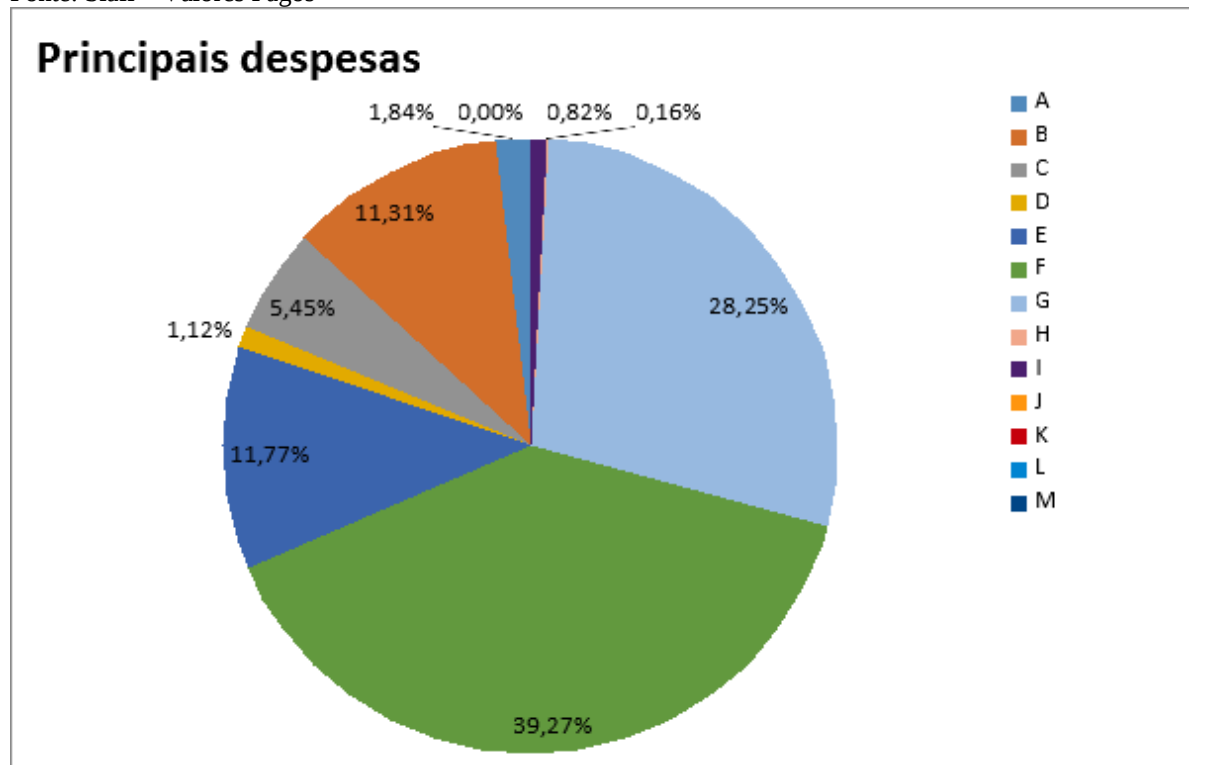
Nesse sentido, as informações consideradas como receitas são os recursos descentralizados, assim a tabela e gráfico demonstram os valores por fonte de recursos em que ocorreram.

Como demonstrado, houve uma redução de 61% nos repasses de 2017 em relação ao ano anterior. Para 2018 não temos informação repassada pela direção central.

Tabela 12 - Principais Despesas

Principais despesas(em milhares de reais)	2016	2017	2018
Despesa A – Outros Benefícios Assistenciais	55,16	55,86	
Despesa B – Diárias – Civil	399,05	342,57	
Despesa C – Material de Consumo	125,28	165,27	
Despesa D – Passage e Despesas com Locomoção	292,70	33,80	
Despesa E – Outros Serviços Terceiros – P. Física	447,92	356,72	
Despesa F – Locação de Mão de Obra	2.742,63	1.189,66	
Despesa G – Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica	5.375,48	855,85	
Despesa H – Obrigações Tributárias	288,29	85,87	
Despesa I – Despesa exercício anterior	14,68	4,97	
Despesa J – Indenizações e restituições	7,75	24,98	
Despesa K – Aquisição de imóveis	9.236,50	0,05	
Despesa L – Contribuições/ Convênios	2.479,28	0,00	
Despesa M – Equipamentos e Material Permanente	9,38	0,00	
Total	21.474,10	3.115,60	

Fonte: Siafi – Valores Pagos



Utilizamos a mesma metodologia dos últimos relatórios, incluindo os valores liquidados, ou seja, dos R\$4.171.577,50 descentralizados, empenhamos R\$3.646.814,11, e liquidamos somente R\$3.115.633,74. A diferença entre o empenhado e o liquidado, bem como entre o liquidado e o pago, ficou em Restos a Pagar.

7.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 19 - Demonstração Contábil

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Balanço Orçamentário_2017	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-09-parana
Balanço Patrimonial_2017	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-09-parana
Balanço Financeiro_2017	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-09-parana
Fluxo de Caixa_2017	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-09-parana
Variações Patrimoniais_2017	http://www.incra.gov.br/demonstracoes-contabeis/2017/sr-09-parana

7.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

7.3.1 Empréstimos concedidos

Tabela 13 - Empréstimos Concedidos

Conta Contábil	Descrição	2017	2016
121110301	Empréstimos Concedidos	139.140.968,35	139.140.968,35

A Conta 1.2.1.1.1.0.3.0.1 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades. Como pode se notar, na SR(09)/PR, não houve alteração de valores, pois não houve nem cobrança, remissão ou pagamento de novos créditos.

7.3.2 Créditos a receber de parceiros

Tabela 14 - Créditos a receber de parceiros

Conta Contábil	Descrição	2017	2016
121219808	Créditos a Receber de Parceiros	703.347.115,47	703.347.115,47

A conta 1.2.1.2.1.9.8.0.8 - Créditos a receber em parcelas/lotos registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Como pode se notar, na SR(09)/PR, também não houve alteração de valores, pois não houve nem cobrança, remissão ou pagamento de novos créditos.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Tabela 15 - Deliberações do TCU

Deliberações do TCU pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
INCRA – SR-09	3
Divisão de Desenvolvimento	1
Divisão de Ordenamento Fundiário	0
Divisão de Obtenção	0
Divisão de Administração	0
Total	4

Quadro 20 - Deliberações do TCU

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*			
Deliberação	Número e Descrição sucinta do item da deliberação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para a não implementação
Acórdão 775/2016	Indícios de irregularidades na execução do Programa Nacional de reforma Agrária	Em atendimento	Os assentados com irregularidades estão sendo notificados para apresentarem as devidas justificativas.
Acórdão 2674/2016	Pedido de Reexame interposto por Nilton Bezerra Guedes (ex-Superintendente Regional do Incra no Estado do Paraná) contra decisão que o condenou ao pagamento de multa e inabilitou para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal em decorrência de irregularidades na estruturação de assentamentos da reforma agrária.	Em atendimento	Os ministros do TCU decidiram em alterar o fundamento legal da multa aplicada pelo subitem 9.2 do acórdão recorrido para o inciso II do art. 58 da Lei 8.443/1992, e reduzir seu valor para R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Tornar insubsistente o subitem 9.5 do Acórdão 2.174/2014-TCU-Plenário.
Acórdão 8967/2016	Tomada de contas especial. Consecução parcial do objeto. Arquivamento por falta de pressupostos de instauração ou desenvolvimento regular do processo. Ciência aos interessados	Atendida	Os ministros do TCU decidiram em arquivar a presente Tomada de Contas Especial, sem julgamento de mérito, conforme o disposto no art. 212 do Regimento Interno do TCU, em razão da insubsistência dos pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular deste processo, por descaracterização do débito, em conformidade com o disposto no art. 16, III, da IN-TCU 71/2012
Acórdão 2922/2016	Retificar, por inexatidão material, o Acórdão 902/2016-TCU-1ª Câmara (peça 109), de forma que, nos itens 3.2, 9.3 e 9.4, onde se lê “Cooperativa Iguaçu de Prestação de Serviços Ltda. – Cooperiguaçu”, leia-se: “Cooperativa de Trabalho Iguaçu de Prestação de	Atendida	Não há

	Serviços – Cooperiguaçu”, e, nos itens 9.3 e 9.4, onde se lê “CNPJ 05.000.209/0001-79”, leia-se “CNPJ 05.486.107/0001-05”, de acordo com os pareceres emitidos nos autos		
Acórdão 902/2016	Tomada de contas especial. Apartado do TC 025.204/2009-4. Irregularidades na execução dos convênios CRT/PR 76.000/04 e CRT/PR 78.000/04. Audiências. Razões de justificativas acolhidas. Citação. Alegações de defesa rejeitadas. Débito. Multa.	Atendida	Não há.
Acórdão 1419/2016	Exame da execução de certos convênios firmados com entidades privadas, no Estado do Paraná, para a gestão de recursos federais repassados principalmente pela Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná (Incra/PR), pelo Ministério das Cidades e pelo Ministério da Cultura	Pendente	Aguardando posição da Secex/PR
Acórdão 5517/2016	Referente Prestação de Contas 2015 - dando ciência que: 1.7.1.1 Não restou demonstrado o devido registro da totalidade de seus imóveis desapropriados (modalidade Desapropriação) para fins de reforma agrária em contas específicas do ativo, em inobservância ao determinado pelo item 9.2.6 do acórdão 557/2004-TCU-Plenário; e 1.7.1.2 Somente devem constar no Rol de responsáveis o dirigente máximo da unidade jurisdicionada e o membro de diretoria ou ocupante de cargo de direção quando imediatamente inferior e sucessivo ao do dirigente máximo da unidade jurisdicionada, que tenham exercido a função por período relevante, conforme o disposto no art.10 I e II, da Instrução Normativa TCU 63/2010, conjugado com o disposto na DN TCU 140/2014. [...].	Em Atendimento	Aguardando orientação de Brasília para o cumprimento do acórdão 557/2004 e corrigido fluxo de elaboração rol de responsáveis junto a contabilidade.

* Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Vale lembrar que com a alteração de vinculação do INCRA, passando a fazer parte da Casa Civil da Presidência da República, órgão de controle deixou de ser a CGU e passou a ser a Ciset.

Tabela 16 - Recomendações da CGU

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade/Subunidade responsável	Quantidade de recomendações
INCRA – SR-09	0
Divisão de Desenvolvimento	0
Divisão de Ordenamento Fundiário	0
Divisão de Obtenção	3
Divisão de Administração	1
Total	4

Quadro 21 - Recomendações da CGU

Quadro da situação das principais recomendações da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação**	Providências adotadas / Ações implementadas / Justificativa para o não atendimento
201407462	Item: 16 Desconformidades nos registros contábeis dos imóveis desapropriados para fins de reforma agrária na Superintendência Regional do Incra no Estado do Paraná - SR(09).	Em atendimento	Foi criado o processo 54200.000642/2016-57 para acompanhamento das tratativas junto aos demais órgãos objetivando a adequação do sistema SPIUNET para as peculiaridades do INCRA. Como exemplo, resultado destas tratativas, podemos citar a atualização do valor da terra nua do imóvel, que será feita a partir da Tabela Referencial por Município. Diante desse avanço, a Superintendência Regional do INCRA no Paraná começará a realizar os lançamentos no sistema, tendo como prazo acordado a data de 31/12/2018, conforme estabelecido em cronograma encaminhado pela Sede do INCRA em Brasília ao Tribunal de Contas da União.
201411163	Item: 2 Aquisição de área com estimativa inadequada da capacidade de assentamento, resultando em elevado custo por família assentada	Em atendimento	Na fase de aquisição do imóvel, o objetivo principal é identificar se há viabilidade técnica para se desenvolver atividades típicas da agricultura familiar, mas principalmente, realizar a justa indenização do bem comprado ou expropriado, em concordância com o Decreto nº 433/92 e Lei nº 8.629/93. Os peritos avaliadores, quando da estimativa do quantitativo de famílias para a capacidade de assentamento, usam de informações técnicas possíveis de serem adotadas, mas que, na fase de sua elaboração não consideram a expectativa das famílias que serão selecionadas posteriormente e que estarão contempladas no (PDA) Projeto de Desenvolvimento do Assentamento). Na grande maioria das vezes, os peritos avaliadores manifestam em suas conclusões que,

			“o numero correto de famílias a serem assentadas será definido no PDA”. Portanto, é de se esperar que ocorra uma diferença entre a estimativa de capacidade informada pelos avaliadores e a real capacidade de famílias apontada no PDA (Projeto de Desenvolvimento de Assentamento) elaborado por especialistas no assunto, em conjunto com as famílias assentadas.
201411163	Item: 2 Adotar controles internos (rotinas administrativas) para assegurar que as diretrizes de custo máximo por família sejam observadas nos procedimentos de obtenção, mediante a criação de formulário específico que evidencie o cálculo detalhado e os parâmetros utilizados, tais como dimensão dos lotes previsto por assentado deduzindo da área total as áreas reservadas para proteção ambiental ou de utilização coletiva, de forma a dar transparência ao processo de obtenção quanto à efetividade dos valores investidos.	Em atendimento	Atualmente a Instrução Normativa nº 83/2015 estabelece que o ECGR (Estudo da Capacidade de Geração de Renda) deverá ser feito individualmente nos casos em que o custo por família ultrapassar o valor médio da PPR (Planilha de Preços Referenciais), fato este que não tem ocorrido. O custo médio por família foi definido na PPR, anexa ao RAMT (Relatório de Análise de Mercado de Terras)(cópia anexa), através da multiplicação dos valores médios da pesquisa e o tamanho médio dos lotes dos assentamentos por região delimitada pela Câmara Técnica do Incra para o Estado do Paraná. Quanto a questão ambiental, todos os assentamentos foram cadastrados no CAR (Cadastro Ambiental Rural), que deverá ser analisado pelo IAP (Instituto Ambiental do Paraná) para possíveis ajustes ou aprovação no caso de conformidade. O IAP não definiu um prazo para conclusão.
201411163	Item: 29 Ausência de demonstração do vínculo entre o imóvel obtido e as regiões definidas como prioritárias à reforma agrária	Em atendimento	Destacamos que o Diagnóstico é atualizado anualmente, (isso será feito em 2017 - está no planejamento), porém devido o baixo índice de oferta de imóveis, qualquer oferta, em qualquer local do Estado, pode ser objeto de vistoria/aquisição, desde que verificado eventual potencial do imóvel para fins de reforma agrária, respeitando toda a legislação

* Recomendações qualificadas no Sistema Monitor (CGU) como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

** Situação: Atendida; Em atendimento; Pendente.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 22 - Informações sobre Tomadas de Contas Especiais

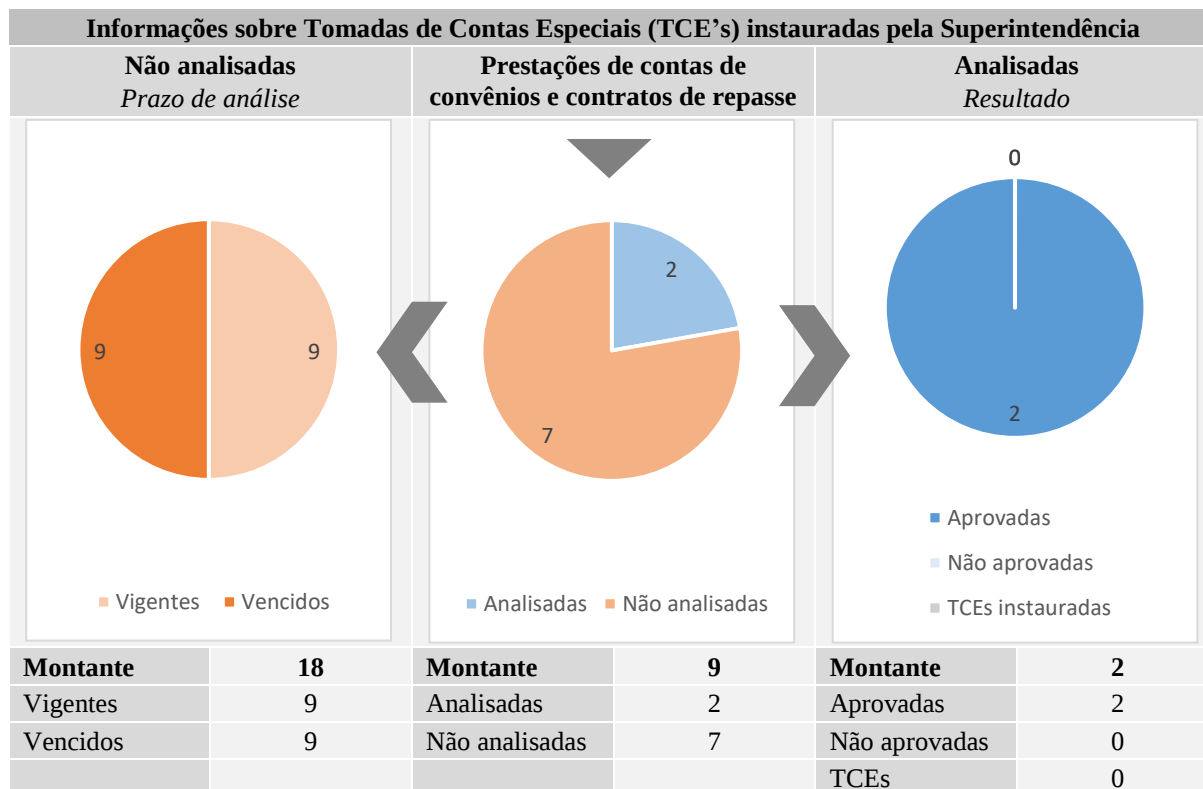


Tabela 17 - Convênios Vigentes

Modalidade	Nº do Instrumento
Convênio	763164
Convênio	777222
Convênio	796117
Convênio	806553
Convênio	814308
Convênio	814317
Convênio	822243
Convênio	823852
Convênio	861606

Fonte: SICONV

Tabela 18 - Convênios Vencidos

Nº Convênio/Termo de Parceria	Instrumento
794799	Convênio
778246	Termo de Parceria
777030	Convênio
777329	Convênio
778202	Convênio

788205	Convênio
806555	Convênio
806558	Convênio
808497	Convênio

Fonte: SICONV

Dos Convênios/Termos de Parcerias vencidos, foram analisadas e aprovadas as prestações de contas dos convênios 778202 e 788205, sendo que os remanescentes estão na seguinte situação:

Tabela 19 - Convênios Vencidos Remanescentes

Nº Convênio/Termo de Parceria	Instrumento	Situação	Ação a Ser Tomada	Previsão de Conclusão da Ação
794799	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Junho/2018
778246	Termo de Parceria	Prestação de Contas atrasada	Propor envio para TCE	Março/2018
777030	Convênio	Prestação de Contas atrasada	Notificar o Conveniente	Março/2018
777329	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Março/2018
806555	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Março/2018
806558	Convênio	Em Análise	Concluir a Análise	Abril/2018
808497	Convênio	Prestação de Contas atrasada	Notificar o Conveniente	Março/2018

Fonte: SICONV

Informamos ainda que não foram instauradas TCE's no exercício de 2017.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A despesa realizada e atestada é encaminhada para o Serviço de Orçamento e Finanças a qual é liquidada através de apropriação no Sistema SIAFI Web. O INCRA/SEDE então descentraliza os recursos financeiros, conforme relatório das despesas apropriadas. E na própria nota de programação financeira, a destinação do recurso financeiro era informada, por exemplo, para atender despesas administrativas ou diárias.

Quanto à ordem cronológica dos pagamentos, procuramos seguir o disposto na IN/SEGES/DELOG nº 02/2016 e da própria Lei nº 8.666/93 em seu artigo 5º.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 23 - Avaliação do sistema de controles internos

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					X
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.		X			
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					X
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					X
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 24 - Demandas SNCR

Serviço	Analisado	Estrangeiro	Correio	Serviço de Cadastro
Declaração eletrônica SNCR	184	77	199	230

O quadro acima quantifica os atendimentos realizados na Sala da Cidadania e também aqueles encaminhados ao Setor de Cadastro.

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
100,00	140,45	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: Número de atualizações de imóveis rurais no exercício (42.136 - Fonte: SNCR) dividido meta pela de atualizações de imóveis rurais no exercício (30.000 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
100,00	130,08	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: Número de imóveis com análise de certificação finalizada no exercício (8.657 - Fonte: SIGEF e SNCI) dividido pela meta de imóveis certificados no exercício (6.655 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de Regularização Fundiária (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (0 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Monitoramento) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta

0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (0,00 - Fonte: Monitoramento) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício, na jurisdição da SR (0,00 - Fonte: Monitoramento) Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte:) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	99,67	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número de assentamentos com Licença ambiental requerida (CAR acumulado), (300 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização), na jurisdição da SR (301 - Fonte: Monitoramento) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		

Índice 2017: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Monitoramento) multiplicado por 100.
Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (0 - Fonte: Monitoramento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (327 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.
Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2017: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (103 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (0 - Fonte: Monitoramento) multiplicado por 100.
Metas: 2017: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Caderno de Metas) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100.
Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção

2017		2018
Meta	Realizado	Meta
1.883	0	0

Memória de cálculo:

Realizado 2017: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao

Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Monitoramento).

Meta 2017: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte:) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (383 - Fonte: Caderno de Metas) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1500 - Fonte: Caderno de Metas).

Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Índice 2017: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (0 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo número total de famílias assentadas, na jurisdição da SR (X - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2017: Meta de famílias a serem atendidas com ATES (1567 – Fonte: Caderno de Meta) dividido pela Meta de famílias a serem assentadas (0 – Fonte: Caderno de Metas) .

Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Renda média das famílias (por amostragem) - R\$		
2017		2018
Meta ¹	Realizado	Meta ¹
0,00	0,00	0,00

Fonte/Metodologia de amostragem:

¹ Não existe parâmetro definido para as metas

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2017: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 70/2012 com relatório entregue (303 - Fonte: Monitoramento) dividido pela Meta de Supervisão (356 - Fonte: Caderno de Metas) multiplicado por 100.

Meta 2017: Meta Supervisão (356 - Fonte: Caderno de Metas)

Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.

Índice de consolidação de assentamentos (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	0,00	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: Número de famílias assentadas em PA(s) consolidados (0 - Fonte: Monitoramento) dividido pelo Número total de famílias existentes nos PA(s) criados pelo INCRA, no nível de agregação (18.797 - Fonte: SIPRA) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de abrangência de capacitação (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
4,50	89,19	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2016: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (99 servidores - Fonte: Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (111 servidores - Fonte: Desenvolvimento Humano) multiplicado por 100. Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		
Índice de horas de capacitação (%)		
2017		2018
Meta	Realizado	Meta
0,00	23,27	0,00
Memória de cálculo:		
Índice 2017: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (2.583 horas - Fonte: Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (111 - Fonte: Desenvolvimento Humano) Meta 2018: Plano de metas 2018 ainda não publicado.		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Fwd: Recursos para viagens

mailbox:///C:/Users/Administrador/AppData/Roaming/Thunder...

Assunto: Fwd: Recursos para viagens
De: maricris casagrande <maricris.casagrande@cta.incra.gov.br>
Data: 08/02/2017 15:02
Para: Cleria <cleria.figueredo@cta.incra.gov.br>
CC: Jefferson Hanzen <jefferson.hanzen@cta.incra.gov.br>

Vejam o email do Diretor.
Otimizar recursos é nossa prática, ainda que não seja de outras Regionais.
Pelo que entendi, podemos usar, mas quero esperar meu retorno das férias para programar.
Nada de sair pra campo sem saber o que fazer.

Att,

Maria Cristina Medina Casagrande
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de
Projetos de Assentamento - INCRA-PR

Rua Dr. Faivre, 1220 - 9º andar
80060-140 - Curitiba-PR (41)3360-6572 - 3360-6539

De: "Ewerton Giovanni dos Santos" <ewerton.santos@incra.gov.br>
Para: "maricris casagrande" <maricris.casagrande@cta.incra.gov.br>
Enviadas: Quarta-feira, 8 de fevereiro de 2017 14:42:07
Assunto: Re: Recursos para viagens

Cara Maria Cristina,

Muito embora o organograma do INCRA faça a separação por áreas de atuação, a gestão das atividades deve ser feita de forma completa, ou seja, todo o trabalho de campo deve visar a organização geral do assentamento, que passa pela atualização cadastral, regularização da condição de ocupação, emissão de CCUs, crédito, etc, ou seja, ações essenciais para a contratação de assistência técnica, ou mesmo, igualmente função da assistência técnica, já que uma coisa não existe sem a outra. Portanto, os recursos devem ser utilizados de forma racionalizada buscando a maior eficiência na execução de todas as políticas do órgão.

Neste sentido, você deve sempre casar os recursos, com o atendimento a estas demandas.
abraço.

Em 06/02/2017 13:47, maricris casagrande escreveu:

Senhor Diretor,

Acabamos de receber recursos na ordem de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no Programa de Ater.

Considerando que esta Regional não tem contratos de ater em vigência, mas tem demanda de para acompanhamento de obras de infraestrutura e algumas situações de crédito instalação antigo a serem concluídas a campo para finalizar o processo de prestação de contas, consultamos Vossa Senhoria sobre a possibilidade de utilização do recurso disponibilizado, para essas outras atividades.

Att,

Maria Cristina Medina Casagrande
Chefe da Divisão de Desenvolvimento de
Projetos de Assentamento - INCRA-PR

Rua Dr. Faivre, 1220 - 9º andar
80060-140 - Curitiba-PR (41)3360-6572 - 3360-6539

--

EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS
Diretor
Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SBN - Quadra 1, Bloco D - Ed. Palácio Desenvolvimento, 15º Andar
CEP: 70.057.900 - Brasília-DF
Fones (61) 3411-7439/7659



PROCESSO: Nº 54200/000653/2017-18

INTERESSADO: Superintendência Regional do INCRA no Paraná

ASSUNTO: Contrato de Prestação de Serviços

DESPACHO/INCRA/ DD/ Nº 136 /2017.

Sr. Superintendente Regional do INCRA no Paraná.

1. Trata-se de Chamada Pública para contratação de serviços de Atcr. para atendimento às famílias beneficiárias de projetos de assentamento da SR-09. O Processo foi enviado a esta Diretoria solicitando apoio, coordenativo e supervisor, para lançamento do Edital e consequente contratação.
2. Informo que em razão das restrições orçamentárias, impostas para o presente exercício, não há saldo disponível para a contratação. Dessa forma reccorrendo não prosseguir com o lançamento da referida Chamada Pública.

Brasília - DF, 16 de agosto de 2017.

EWERTON GIOVANNI DOS SANTOS
Diretor de Projetos de Desenvolvimento de Assentamentos – DTD

Recebido no Protocolo
Genua - DAA-2.2-Inera

BSB 16/8/17

As 11:36

Andre
Servidor

A SRG/D
Para Conhecimento e Providências
que se fizerem necessárias
SR(09)G Em 8/8/2017

Ariane Maria Agner
Assistente Técnico - Gabinete da SRG/PR
Portaria/INCRA/PR nº 132/2017